

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO
**Avaliado em R\$ 1,2 bi,
novo prédio cria mal-estar
em tribunal de SP**

Edifício deve reunir todos os gabinetes dos 360 desembargadores e juízes substitutos do estado



Imagem de anteprojeto de arquitetura do prédio que o Tribunal de Justiça de SP quer construir
Reprodução

R\$ 1,2 bilhão

é o custo previsto para a obra

12 mil m²

é a área que a construção deve ocupar no Glicério, na região central de São Paulo

31 pavimentos

vão abrigar 24 andares, térreo e seis subsolos, com heliponto

360

desembargadores e juízes substitutos do estado ocuparão os gabinetes

CONTINUA

José Marques

SÃO PAULO A retomada de um plano para construir um novo prédio para o Tribunal de Justiça de São Paulo, que abrigaria os gabinetes dos magistrados a um custo previsto de R\$ 1,2 bilhão, provocou mal-estar entre integrantes da corte e o presidente, desembargador Manoel Pereira Calças.

Pereira Calças foi contestado com pedido de divulgação ampla dos detalhes da obra e mais transparência na licitação do projeto executivo do prédio, que tem valor referencial de R\$ 25,3 milhões.

Na semana passada, o presidente do TJ resolveu suspender por 30 dias o resultado da concorrência, "para que não se alegue qualquer irregularidade". A abertura dos envelopes com as propostas, inicialmente, aconteceria na última segunda-feira (9).

Previsto para ser erguido no centro de São Paulo em uma área de 12 mil m², o edifício deve reunir todos os gabinetes dos 360 desembargadores e juizes substitutos do estado, em duas torres de 31 pavimentos (24 andares, térreo e seis subsolos), com heliponto.

O presidente do tribunal retomou uma ideia iniciada em 1975 (quando o Governo de São Paulo desapropriou a área) e que voltou a ser discutida nos anos de 2005 e 2006.

Em 2013, o valor previsto para a construção do prédio era de R\$ 500 milhões. Agora, é de R\$ 1,2 bilhão, embora o custo final ainda não esteja definido.

Segundo o tribunal, o projeto executivo é essencial para o correto orçamento da obra, e o valor de referência foi feito com base em estudo técnico preliminar e pesquisa de mercado.

A expectativa atual é inaugurar o edifício entre 2025 e 2027.

A justificativa é que esse novo prédio economizaria cerca R\$ 58 milhões ao ano, que são gastos com transporte dos magistrados e em aluguéis.

Na prática, porém, essa economia só saldaria os gastos com a construção 20 anos após o edifício ser inaugurado, caso o valor estimado de R\$ 1,2 bilhão se concretize.

O Palácio da Justiça, atual sede do tribunal, continuaria a funcionar, mas os gabinetes dos desembargadores, que estão distribuídos em diversos prédios locados, ficariam em um único espaço.

Tanto o provável valor final quanto a data de inauguração foram apresentados pelo desembargador Pereira Calças em slides do anteprojeto da obra publicados pelo site Conjur.

A atual gestão do tribunal aproveitou um decreto da Prefeitura de São Paulo deste ano, que instituiu prioridade a projetos de valorização do centro da cidade, para pleitear o alvará da obra.

O tribunal justifica que a construção do prédio valorizará a baixada do Glicério, região degradada do centro, com "importância urbanística". Também alega melhoria logística.

"A concentração de todos os gabinetes de desembargadores em um único ponto do centro de São Paulo permitirá a formação de um Complexo Judiciário, na medida em que estará próximo do Palácio da Justiça e dos Fóruns João Mendes Jr. e Hely Lopes Meireles", diz a corte, em nota.

"O que certamente facilitará o acesso de advogados, outros operadores do direito ao Poder Judiciário e da população em geral."

O projeto da obra será custeado no momento em que o tribunal passa por problemas por excesso de gastos.

Em junho, foi alertado pelo Tribunal de Contas do Estado a conter despesas com pessoal, depois de quase alcançar o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, e teve que anunciar suspensão de contratações e reajustes.

A intenção de construir os novos edifícios foi reapresentada na semana passada a alguns colegas por Pereira Calças, o que gerou questionamentos dentro do tribunal.

Em 3 de setembro, um dia antes da reunião do órgão especial (composto pelos 25 desembargadores mais antigos), a desembargadora Maria Lucia Pizzotti enviou um ofício, copiado o presidente e os outros membros do órgão, questionando a tramitação da licitação para o projeto executivo. Ela não é integrante do órgão especial.

No documento, pediu a suspensão da licitação, afirmando que aspectos legais justificavam a medida.

A desembargadora afirmou que o projeto não foi aprovado na corte, como determina resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que o edital não foi publicado em um diário de grande circulação, conforme a norma vigente, e ainda que o orçamento do tribunal não especifica a despesa.

"A proposta que vossas excelências aprovaram para o orçamento do ano vindouro prevê, também, um valor de R\$ 24.698.192,00 para execução de obras e instalações em todo o estado, ou seja, novamente, um valor menor do que apenas o projeto executivo das faraônicas torres de gabinetes que se pretende construir", comparou.

CONTINUA

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Pizzotti ainda pediu que seja aberta a base de cálculo que levou a obra a atingir o valor previsto. Na quarta, antes da sessão do órgão especial, Pereira Calças voltou a se reunir a portas fechadas com colegas. Chegou à sala com uma hora de atraso e anunciou a suspensão.

Ele reclamou da forma de encaminhamento dos questionamentos feitos pela desembargadora Pizzotti, por email, para “um projeto que já tem cerca de quatro décadas de andamento dessa corte” e disse que o assunto será tratado pelo órgão especial.

Procurado, o Tribunal de Justiça de São Paulo afirma que o projeto é “de grande porte, concebido e aprovado pela alta administração do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ao longo de quase cinquenta anos”.

“A contratação dos projetos básico e executivos foi aprovada em sessão do Órgão Especial realizada em 21/09/2005, de modo que impede impugnação, nesse ponto”, afirma nota da corte.

“Por se tratar de projeto antigo, possui rubrica orçamentária específica, em que existe reserva orçamentária para seu custeio desde 2010, suficiente para arcar com os custos do projeto executivo. Por esse motivo, não foi incluído na Proposta Orçamentária para 2020, que contemplou, exclusivamente, projetos de reforma predial, cuja necessidade foi apurada ao longo dos exercícios de 2018/2019.”

O tribunal afirma que após o projeto executivo definir o custo da obra, se cogitará eventuais parcerias com o estado para a obtenção dos recursos necessários. Também diz que fez a publicação do edital em um diário “considerado de grande circulação nacional”, o DCI (Diário do Comércio, Indústria e Serviços).

“Vale ressaltar que esses meios de publicação de editais são costumeiramente utilizados pelo TJSP e, em momento algum, são impugnados pelos órgãos de controle competentes —internos ou externos.”

Em São Paulo, a construção de um outro prédio foi alvo de um dos maiores escândalos do Judiciário. A sede do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 2ª Região, com 90 varas, ficou famosa por causa do escândalo envolvendo o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, conhecido como Lalau —ele foi condenado e preso por irregularidades na obra. Os desvios foram estimados em R\$ 169,5 milhões.

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dissertação de mestrado de Witzel tem 63 parágrafos copiados de seis autores

SÃO PAULO A dissertação de mestrado apresentada pelo governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), quando era juiz federal, tem ao menos 63 parágrafos copiados de trabalhos publicados por outros seis autores, segundo reportagem publicada pela BBC News Brasil.

Os trechos copiados incluem um artigo inteiro e a íntegra de um capítulo de outro texto.

Esta não é a primeira vez que o currículo de Witzel é questionado. Em maio, o jornal O Globo revelou que o governador adicionou ao currículo Lattes, plataforma acadêmica, um período na Universidade Harvard, nos Estados Unidos, uma das mais conhecidas do mundo.

Witzel, no entanto, nunca foi aluno da instituição.

O governador concluiu seu mestrado em direito processual civil em maio de 2010, na Universidade Federal do Espírito Santo, com a dissertação intitulada "Medida Cautelar Fiscal".

No trabalho, o então juiz federal analisa o dispositivo criado em 1992 para auxiliar a cobrança de dívida fiscal por vias judiciais. Para Witzel, a medida pode evitar "grandes fraudes e artifícios maliciosos de contribuintes que agem de má-fé e em desacordo com as leis tributárias".

Em sua dissertação, 21 das 139 páginas são pré-textuais, como dedicatória e índice, e pós-textuais, como referências bibliográficas.

Considerando as 118 páginas do miolo do trabalho, ao menos 19 delas têm trechos copiados de outros autores.

Dos 6 autores com passagens semelhantes encontradas, 5 não constam na bibliografia da dissertação. O autor exceção aparece, no entanto, citado por um outro trabalho.

Dois professores universitários consultados pela reportagem analisaram as semelhanças entre os trechos e declararam que houve plágio.

A BBC News Brasil procurou o governador Witzel, por meio de sua assessoria de imprensa, e elencou os trechos identificados como cópias de outros trabalhos e solicitou uma entrevista.

Em nota, a assessoria respondeu que "os trechos citados exemplificam a dissertação de mestrado apresentada pelo governador Wilson Witzel em 2010, que foi aprovada pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)".

E completou: "Como toda obra acadêmica, a tese de Witzel se utiliza de citações de diferentes autores e fontes que compõem a abordagem teórica sobre o tema".

Em nota enviada à BBC, a Universidade Federal do Espírito Santo afirmou que investigará o caso. "A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Espírito Santo informa que, diante das informações encaminhadas, vai adotar as medidas cabíveis para a apuração da denúncia."

No caso de Harvard, Witzel incluiu um doutorado que pretendia cursar, mas nunca cursou de fato. Ele realiza seu doutorado em ciência política na UFF (Universidade Federal Fluminense).

Segundo a assessoria de Witzel alegou à época, o ex-juiz adicionou o período da bolsa-sanduíche em Harvard como uma intenção a ser cumprida durante os estudos. Essa edição teria sido feita em 2015, ano em que o agora governador ingressou na UFF.

Em meio à campanha eleitoral de 2018, no entanto, Witzel não teria conseguido encaixar o período sanduíche.

Esse tipo de bolsa permite que o aluno complete parte do curso em uma universidade parceira no exterior.

Na época, a assessoria do governador negou que ele tenha dado a informação para se vangloriar e argumentou que Witzel incluiu em seu currículo que o doutorado estava em andamento, e não concluído.

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge pede que STF suspenda portaria 666 de Moro para deportação sumária

Procuradora-geral quer que Supremo declare norma inconstitucional por violar presunção de inocência

Fábio Fabrini

BRASÍLIA A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que suspenda portaria do ministro da Justiça, Sergio Moro, que prevê o impedimento da entrada, a repatriação e a deportação sumária de estrangeiros considerados perigosos ou suspeitos de praticar atos contra a Constituição Federal.

A solicitação foi feita em uma ação que contesta a constitucionalidade da portaria. A procuradora-geral quer a suspensão da norma em caráter liminar e, ao fim do julgamento, que seja declarada inconstitucional.

A portaria, que ganhou o número 666, foi editada por Moro em 26 de julho e estabelece um rito sumário de expulsão. Segundo o texto, cabe à autoridade migratória, ou seja, à Polícia Federal, avaliar quem se enquadra nos critérios de periculosidade e de suspeição.

De acordo com o decreto, o estrangeiro alvo da medida deverá apresentar defesa ou deixar o país voluntariamente no prazo de até 48 horas. Há a possibilidade de protocolar recurso, com efeito suspensivo, mas ele deve ser apresentado em até 24 horas.

O decreto foi amplamente criticado por especialistas, que levantaram afronta à Lei de Migração. A legislação estabelece que o deportando tem prazo não inferior a 60 dias para regularizar a sua situação migratória. A deportação pode ser executada se isso não ocorrer nesse período.

Conforme a portaria editada por Moro, estão sujeitos à deportação expressa suspeitos de terrorismo, de integrar grupo criminoso organizado ou organização criminosa armada, além de possíveis traficantes de drogas, pessoas ou armas de fogo.

A norma também se aplica a suspeitos de pornografia ou exploração sexual infantojuvenil e torcedores com histórico de violência em estádios.

A procuradora-geral sustenta que o texto fere o princípio da dignidade humana ao instituir "tratamento discriminatório" a estrangeiros, em razão de sua situação migratória.

"A possibilidade de retirada de estrangeiro do território nacional, fundamentada em mera suspeita de ser 'pessoa perigosa' ou envolvimento em atos contrários aos objetivos e princípios constitucionais, sem a garantia de prazos processuais administrativos razoáveis, de acesso a informações e de comprovação

mínima da culpa, viola os preceitos fundamentais de ampla defesa, contraditório, devido processo legal e presunção de inocência", escreveu Dodge.

Ela afirma que a medida do ministério também ofende o direito do estrangeiro ao acolhimento, previsto na Constituição. A procuradora-geral ainda argumenta que a portaria altera significativamente o sentido da Lei de Migração.

A avaliação é de que os conceitos de "deportação sumária" e de "repatriamento por suspeita" extrapolam limites de uma norma de regulamentação e não condizem com a abrangência da lei federal.

"O direito de ingresso de determinado estrangeiro ao território brasileiro é parâmetro de acordo com normas constitucionais, legais e com as previstas em tratados internacionais de direitos humanos, não podendo ser considerado como objeto de absoluta discricionariedade das autoridades públicas", frisa Dodge.

A legislação brasileira prevê a redução do prazo de 60 dias para pessoas que tenham "praticado atos contrários aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal", mas não há especificação sobre como determinar quem se enquadra nesse item.

CONTINUA

Procurado pela Folha, o Ministério da Justiça não se pronunciou sobre a ação da procuradora-geral.

Na época em que a portaria foi editada, Moro afirmou que não faz sentido esperar 60 dias para deportar um suspeito de terrorismo, por exemplo, mesmo que a pessoa nunca tenha sido condenada.

“Nenhum país do mundo, tendo conhecimento, permite que estrangeiro suspeito de crime de terrorismo ou membro de crime organizado armado entre em seu território. Ele é barrado na entrada e deportado. A regulação nova permite que isso seja feito de imediato”, escreveu.

Ministério da Justiça manteve medida apesar de advertência

Patrícia Campos Mello

SÃO PAULO O Ministério da Justiça manteve inalterado o texto da portaria 666, que determina a deportação sumária de “pessoas perigosas”, mesmo após advertência da Advocacia-Geral da União (AGU).

Em nota técnica sobre o texto da regra, a AGU alertou que a definição de “pessoa perigosa” se apoiava em legislação que não definia exatamente o que levaria uma pessoa a receber essa classificação.

Segundo a nota, a lei também não especificava que instrumento legal seria usado e qual autoridade seria competente para determinar se uma pessoa é “perigosa”.

A portaria de Moro foi alvo de diversas críticas de entidades de defesa de migrantes e refugiados e chegou a ser questionada pelo Alto Comissariado da ONU para Refugiados (Acnur).

De acordo com o Acnur, a portaria viola leis internacionais e brasileiras de proteção aos refugiados, e uma pessoa só deveria ser deportada se tivesse “sido condenada após

uma sentença final por um crime particularmente grave e represente um perigo para a comunidade”.

O ministério admite que houve o alerta da AGU, mas afirma que a conclusão da nota técnica foi de que a portaria poderia veicular o conceito de “pessoa perigosa”.

“É verdade que, em determinado trecho de parecer jurídico, foi mencionado que a portaria poderia vir a ser questionada”, afirmou o ministério em nota. “Contudo, o próprio signatário do documento, logo nos itens subsequentes, responde a tais possíveis questionamentos, deixando claro que: apesar dessa consideração, entende-se pela possibilidade de veiculação desse conceito em portaria.”

O ministério afirma que o texto sofreu alterações para que o conceito questionado ficasse bem claro e definido. Mas as mudanças foram superficiais.

Os documentos referentes à tramitação da portaria foram obtidos via Lei de Acesso à Informação a pedido do deputado Ivan Valente (PSOL-SP).

“O conceito de ‘pessoa perigosa’ da portaria 666 tem dois riscos principais. Primeiramente, há uma ameaça ao devido processo legal e uma violação ao princípio da presunção de inocência ao se definir ‘pessoa perigosa’ como aquela que seja suspeita de praticar certos atos”, diz Valente.

“Além disso, nem o conceito de ‘pessoa perigosa’ nem o instituto da ‘deportação sumária’, também criado pela portaria 666, existem no ordenamento jurídico brasileiro. As inovações normativas da portaria são veementemente contrárias à Lei de Migrações, ao direito processual penal, à Constituição Federal e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil neste tema.”

“

O direito de ingresso de determinado estrangeiro ao território brasileiro é parametrizado de acordo com normas constitucionais, legais e com as previstas em tratados internacionais de direitos humanos, não podendo ser considerado como objeto de absoluta discricionariedade das autoridades públicas

Raquel Dodge
procuradora-geral da República

“

O próprio signatário do documento [da AGU], logo nos itens subsequentes, responde a tais possíveis questionamentos, deixando claro que: apesar dessa consideração, entende-se pela possibilidade de veiculação desse conceito em portaria

Ministério da Justiça
em nota

CONTINUA

Entenda a medida

COMO ERA

A deportação é tratada na Lei de Migração, de 2017. Após notificação, o deportando tem, no mínimo, 60 dias para regularizar a sua situação. Caso não o faça, a deportação pode ocorrer. O prazo pode ser reduzido para pessoas que tenham 'praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição'. Mas a lei não especifica como determinar quem se enquadra nesse item.

COMO FICOU

Pela portaria de Moro, que regulamenta a Lei de Migração, ficam sujeitos à deportação sumária estrangeiros suspeitos de terrorismo, de integrar grupo criminoso organizado ou organização criminosa armada; suspeitos de tráfico de drogas, pessoas ou armas de fogo; e suspeitos de pornografia ou exploração sexual infantojuvenil e torcida com histórico de violência em estádios. O prazo para apresentar defesa ou deixar o país voluntariamente é de até 48 horas. O recurso, que tem efeito suspensivo, precisa ser protocolado em 24 horas.

PONTOS POLÊMICOS

Tempo curto de defesa
O prazo concedido de 48 horas ou 24 horas pode inviabilizar o direito à defesa, um processo complexo.

Condenação com base em suspeitas

As medidas podem ser aplicadas a suspeitos de envolvimento em alguns crimes e permite basear-se em informações de investigações criminais, o que contraria o princípio da presunção da inocência.

Informações de inteligência

A decisão pode ser baseada em informações de inteligência de 'autoridade brasileira ou estrangeira', que não estão vinculadas ao sistema de justiça criminal e podem ser vagas e não verificáveis. Corre-se o risco de que qualquer um tido como inconveniente pelo Executivo seja barrado ou deportado.

Terrorismo

Como não existe uma definição internacional unânime do que seja terrorismo, pode ser que um governo estrangeiro alegue que alguém é terrorista por ser um opositor político, por exemplo.

Sigilo

Os motivos para impedir a entrada ou deportação podem não ser divulgados. Não está claro nem se o acusado terá acesso a essa informação, o que é proibido pela lei brasileira.

Filhos brasileiros

A portaria contraria a Lei de Migração ao não estabelecer exceções para casos em que não poderia haver deportação, como quando a pessoa tem filhos brasileiros ou tem status de refugiada.

Prisão preventiva

Estabelece-se a possibilidade de prisão cautelar para fins de deportação, o que não está previsto na Lei de Migração.

Deportação sumária

Cria-se a possibilidade de deportação sumária, que não existia no direito migratório brasileiro, por meio de portaria ministerial, o que configuraria excesso das funções do Ministério da Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

Após críticas indicação, Deltan fala em ação conjunta com Aras

Thais Arbex
e Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA. Depois de criticar a decisão do presidente Jair Bolsonaro (PSL) de escolher o novo procurador-geral da República fora da lista tríplice, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, defendeu nesta sexta-feira (13) “trabalho conjunto” com Augusto Aras.

Em mensagem aos colegas na rede interna de procuradores, Deltan afirmou que “é hora de trabalhar pelo MPF [Ministério Público Federal]” e que a atuação da Lava Jato “depende de permanente coordenação entre instâncias, inclusive entre primeira [instância] e PGR”.

“É importante o trabalho conjunto para continuar expandindo as investigações para responsabilizar criminosos

e recuperar recursos, dentro da nossa atribuição”, escreveu o coordenador da Lava Jato.

Segundo afirmou Deltan, a ideia de composição com Augusto Aras também é defendida, por exemplo, pelo procurador Vladimir Aras, que concorria à lista tríplice com o apoio de Sergio Moro e é primo de Augusto. Eles são de grupos opostos na PGR.

Deltan relatou aos colegas procuradores uma conversa que teve com Aras nesta quinta (12). Como mostrou o Painel, o escolhido para suceder Raquel Dodge recebeu telefonema do chefe da força-tarefa e fez gestos à operação pregando “diálogo permanente”.

“Tive um contato inicial com o Dr. Aras, ontem, que expressou seu compromisso de manter e até fortalecer o trabalho das forças-tarefas, sua abertura ao diálogo e sua disposição

para uma atuação coordenada”, contou Deltan.

O coordenador da Lava Jato também elogiou a formação da equipe de Aras. Ele convidou, por exemplo, a procuradora Thaméa Danelon, que comandou a operação em São Paulo, e já indicou que pretende reincorporar ao grupo de trabalho da operação na PGR os procuradores que pediram demissão na semana passada, em protesto à atual procuradora-geral.

“Os desafios do MPF e do combate à corrupção são imensos. Que possamos construir o futuro mediante o diálogo e a cooperação”, disse Deltan.

Aras deverá ser sabatinado pelo Senado no dia 25. Ele foi escolhido sem participar da eleição interna no MPF. Foi a primeira vez, em 16 anos, que um presidente ignorou a lista tríplice feita pela categoria.

Seguir a lista não é uma imposição legal, mas havia se tornado uma tradição.

Próximos passos para a nomeação do PGR

- **Sabatina** Aras precisa ser sabatinado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado. A sessão foi marcada para o dia 25.set
- **Votação na CCJ** Após a sabatina, os 27 senadores da comissão votam para decidir se aprovam seu nome
- **Votação no plenário** O parecer da CCJ é encaminhado ao plenário, onde Aras precisará de maioria absoluta (41 senadores) para ser aprovado
- **Interino** O mandato da atual procuradora-geral, Raquel Dodge, termina em 17.set. Até a aprovação de Aras, assume interinamente o vice-presidente do Conselho Superior do MPF, Alcides Martins

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Indefinição sobre futuro da PF gera disputa interna e temor de paralisação

Dirigentes cobram decisão Moro, que até agora não foi claro sobre intervenção de Bolsonaro no órgão; troca de chefia é dada como certa

Camilla Mattoso

BRASÍLIA A ameaça do presidente Jair Bolsonaro (PSL) de trocar o diretor-geral da Polícia Federal desencadeou uma disputa interna por cargos-chave e o temor de paralisação de setores do órgão.

Para neutralizar a ação do presidente, a cúpula da PF e superintendentes de unidades regionais cobram uma decisão do ministro da Justiça, Sergio Moro, que até agora não foi claro sobre o tema.

A mudança na cúpula da PF produziria um efeito dominó, com substituições nas chefias das superintendências regionais. Além do órgão central, a PF tem 27 superintendências, uma em cada estado e no Distrito Federal.

Segundo integrantes da alta hierarquia da PF, a indefinição sobre o futuro de Maurício Valeixo, atual DG, como é conhecido o diretor-geral, impacta a rotina das superintendências.

Investigadores avaliam que os trabalhos que estão em andamento continuam seguindo seu ritmo próprio, mas casos que estão para começar ficarão em compasso de espera.

No campo administrativo, novos projetos, como reformas, remoções e transferência de servidores já foram em certa medida afetados.

A crise na PF teve início em 15 de agosto, quando Bolsonaro atropelou a cúpula e disse que iria trocar o superintendente do Rio, Ricardo Saadi, por questões de “produtividade e gestão”. Ele ainda deu como certo o nome do sucessor — que não era a escolha do diretor-geral.

A declaração foi rebatida pela instituição, que negou a relação da troca com problemas de desempenho. Bolsonaro também passou a ser criticado por interferir em um tipo de cargo que, historicamente, não costuma ter ingerência presidencial.

Após semanas de desgaste, Bolsonaro chamou, em entrevista à Folha no começo deste mês, de “babaquice” a reação da Polícia Federal, disse que o comando da instituição precisava dar uma “arejada” e que já havia conversado com Moro sobre isso.

Na origem da paralisação e da movimentação da bolsa de apostas na PF sobre o eventual sucessor de Valeixo e dos chefes das superintendências está, segundo relatos obtidos pela reportagem, a postura do ex-juiz, por não ter saído em defesa do diretor-geral.

O ministro tem evitado a imprensa, fazendo apenas breves pronunciamentos em eventos, mas se recusando a responder perguntas. Nos bastidores, tem dito que não comenta o assunto.

A Folha questionou o Ministério da Justiça sobre o futuro da PF novamente nesta sexta-feira (13), mas a resposta segue sendo que não se falará sobre isso.

A informação que circula internamente na PF é que o ministro da Justiça ainda se apoia em uma esperança de que a poeira baixe para que consiga manter Valeixo no cargo.

Mas no comando do órgão a saída dele já é dada como certa, e a cobrança agora é para que ao menos Moro tente participar do processo de definição do sucessor.

Embora o discurso seja de que o órgão tem de continuar funcionando independentemente de questões externas, a indefinição no topo da PF irradia-se para as outras instâncias.

Valeixo, escolhido por Moro para a diretoria-geral, acompanhou a Lava Jato desde os primeiros passos, participou diretamente da prisão dos ex-presidentes Lula (PT) e Michel Temer (MDB) e conta com respaldo interno da corporação.

Com a mudança no comando da PF, a diretoria inteira deve sair — por conta própria ou trocada pelo novo chefe.

Bolsonaro passou, no último domingo (8), pela quarta cirurgia por causa da tentativa de assassinato que sofreu em setembro de 2018, durante a campanha eleitoral.

CONTINUA

O presidente está afastado das funções — o vice, Hamilton Mourão, fica no posto até terça (17). A data de retorno tem sido monitorada pela PF, como um prazo para decisão dos novos rumos.

Além da instabilidade, a indefinição também causa uma disputa interna para ocupar as vagas dos que podem estar de saída e uma série de teorias conspiratórias.

Na semana passada, por exemplo, uma das entidades de classe, a Fenapef (Federação Nacional de Policiais Federais) enviou para parlamentares, entre eles o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), um comunicado dizendo “reiterar a confiança no presidente e autoridade deste para nomeação e escolha do diretor-geral”.

A nota foi vista como oportunista por setores da PF e mais um capítulo do embate entre agentes e delegados. Movimentações como essa têm ocorrido nos bastidores desde o início da crise.

Em entrevista à Folha, Bolsonaro não negou que Anderson Torres, atual secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, seja o seu preferido para substituir Valeixo.

Com isso, o nome do delegado é o mais forte no momento, mas não é a escolha de Moro.

A direção da PF vê a possibilidade de nomeação de Torres como um retrocesso para a corporação. Os dirigentes argumentam que o fato de ele estar fora do órgão há quase uma década e ter trabalhado como assessor de um político durante esse tempo são pontos ruins para a PF.

O agora secretário de Segurança foi assessor legislativo do ex-deputado Fernando Francischini (PSL) por oito anos.

Durante os 30 dias de crise que correram, Moro falou apenas uma vez sobre o assunto, em entrevista à GloboNews, em declaração considerada pela cúpula como pouco firme.

“Veja, como eu tenho as várias funções aqui do Ministério da Justiça, as coisas eventualmente podem mudar, mas ele está no cargo, permanece no cargo, tem a minha confiança”, disse.

A PF já trabalhava na substituição de Ricardo Saadi no Rio, a pedido dele, quando Bolsonaro atropelou e anunciou a troca em agosto.

Nos bastidores, uma investigação no Rio que envolve um homônimo do deputado federal Hélio Negão (PSL-RJ), aliado do presidente, aumentou a temperatura da crise.

Moro determinou a abertura de apuração sobre o caso, para saber se houve fraude na inclusão do nome do parlamentar no inquérito.

Órgãos sob pressão

PF

Crise começou em meados de agosto, quando o presidente Jair Bolsonaro anunciou troca no comando do órgão Rio, atropelando a direção-geral; depois do episódio, permanência do diretor-geral da PF no cargo ficou em cheque

PGR

Bolsonaro escolheu o nome do subprocurador Augusto Aras para a chefia da Procuradoria-Geral da República, um nome que ficara de fora da lista tríplice da entidade, provocando protestos de procuradores no país

Receita

Marcos Cintra, chefe do órgão, foi demitido nesta semana por causa do vazamento antecipado de proposta de recriação da CPMF e também por não ter feito mudanças que lhe foram solicitadas em cargos de comando

Coaf

Depois da transferência frustrada do ministério da Economia para a Justiça, o órgão de combate à lavagem de dinheiro passou a ser subordinado ao Banco Central; aliado de Moro foi demitido do posto de presidente

“

Veja, como eu tenho as várias funções aqui do Ministério da Justiça, as coisas eventualmente podem mudar, mas ele está no cargo, permanece no cargo, tem a minha confiança

Sergio Moro ministro da Justiça, sobre permanência de Valeixo

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Livro identifica 'ativismo eleitoral' de ministros ao analisar STF em 2018

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO Uma análise do STF (Supremo Tribunal Federal) em 2018 identifica o "ativismo eleitoral" de alguns ministros, advogados, procuradores e políticos que se relacionam com o STF.

"Não se viu nada de separação de Poderes. Viu-se o contrário. Interferência quase diária, apaixonada, fria ou sutil, necessária ou abusiva no processo eleitoral."

A avaliação está no livro "O Supremo e o Processo Eleitoral", publicado pela FGV Direito Rio e pelo site Jota. É o quarto volume do projeto Supra, uma "memória crítica" do Supremo.

A obra revela como as eleições influenciaram na dinâmica interna do STF, em meio à turbulência da Lava Jato, e projeta seus efeitos no governo Jair Bolsonaro (PSL).

São organizadores da obra os professores Joaquim Falcão, Diego Werneck Arguelhes e Thomaz Pereira, e o jornalista Felipe Recondo (sócio-fundador do Jota). O livro também reúne análises de outros professores e pesquisadores. É lançado pelo Grupo Editorial Letramento e Casa do Direito.

Os organizadores dedicam o livro a Otavio Frias Filho, "pioneiro e vencedor do jornalismo didático". Jornalista, dramaturgo e ensaísta, foi diretor de Redação da Folha e diretor editorial do Grupo Folha. Morreu em agosto de 2018.

O que caracterizou o STF no período, segundo os autores, foram as "sucessivas e contraditórias hesitações".

Nunca foi tão elevada "a ambição de alguns ministros" de se apropriar e privatizar suas

decisões, capazes de influenciar, "intencionalmente ou não", a escolha de dirigentes do Executivo e do Legislativo.

Essa militância é reforçada pela "ministrocracia", o poder de um ministro para decidir casos importantes ou bloquear decisões, pedindo vista dos autos.

O período analisado envolve a troca de comando no STF e na Presidência da República, e alcança a guerrilha judicial que envolveu o "prende-solta" do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A ministra Cármen Lúcia assumiu o STF "avocando uma estranha função de pacificadora". Admitiu que fracassou. Foi acusada de manipular a pauta de julgamentos e implodir pontes com colegas.

Toffoli se autoproclamou publicamente como "conciliador". Buscaria pacificar um tribunal conflagrado. "Prometeu diálogo, colaboração e discricção, por parte do Supremo, neste primeiro ano de governo Bolsonaro".

Em 2018, começou a moldar as ações dos políticos em 2019. Sua mensagem — "deixar o governo eleito governar, em vez de criar obstáculos" — significaria "uma abertura do tribunal para formar sua pauta em diálogo com o governo".

Toffoli revelou um "alinhamento político" com os militares. Nomeou um general em seu gabinete no Supremo.

Lançou uma ideia que pode minar a transparência do STF. Sinalizou a proposta de julgar virtualmente — e não presencialmente, com debates transmitidos pela TV Justiça — ações que fixam uma interpretação da Constituição.

No julgamento virtual, "os ministros adicionam seus

votos no sistema do tribunal, sem que precisem jamais se encontrar, ou muito menos trocar argumentos de fato".

Têm crescido também os julgamentos em bloco ("lista"), quando não são anunciados os temas envolvidos. A justificativa seria reduzir a quantidade de processos.

A Constituição não conferiu qualquer poder decisório a ministros individualmente. Apenas a maioria absoluta pode declarar inconstitucional uma lei ou norma.

O livro cita vários exemplos que fogem às regras.

Alexandre de Moraes concedeu liminar monocrática numa Ação Direta de Inconstitucionalidade, quando o requerente tinha indicado que não queria a medida cautelar.

Marco Aurélio determinou a suspensão da execução provisória da pena a partir da segunda instância. Decidiu sozinho, no início do recesso judicial, e com efeitos para todo o país. Sobre o mesmo tema, Gilmar Mendes mudou de posição na mesma velocidade da conjuntura política.

Rosa Weber foi a única que, tendo votado vencida contra a possibilidade de execução antecipada da pena em 2016, curvou-se à jurisprudência do tribunal dali em diante.

"Sem um mínimo de cooperação republicana dos ministros, a reforma dos poderes individuais no Supremo não avançará", preveem os autores. "Infelizmente, já há sinais de resistência."

O Supremo e o Processo Eleitoral

Autor: Joaquim Falcão, Diego Werneck Arguelhes, Thomaz Pereira e Felipe Recondo (orgs.). Editora: Grupo Editorial Letramento e Casa do Direito, R\$ 72,50 (264 págs.)

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO HADDAD

14 SET 2019

Professor universitário, ex-ministro da Educação (governos Lula e Dilma) e ex-prefeito de São Paulo.

Vazamentos

As democracias modernas têm rigorosos protocolos de sigilo de dados. Os três Poderes estão submetidos a eles de modo a proteger a privacidade dos cidadãos, mesmo quando estejam sob investigação. Ao Estado cabe, portanto, zelar pela integridade moral das pessoas. Exatamente o que não estamos fazendo.

O caso Moro-The Intercept é paradigmático.

Moro cometeu um ato indefensável ao vazou telefonema de Lula que serviu de base para impedi-lo de assumir a Casa Civil do governo Dilma.

Ato qualificado por três circunstâncias: 1) os grampos foram feitos após o horário permitido pelo próprio juiz; 2) envolvia um presidente da República; 3) foi selecionado a dedo apenas 1 dos 22 telefonemas gravados, o único que levaria o STF ao erro de imaginar que Lula buscava foro privilegiado.

Moro ficará impune porque pediu exoneração do cargo de juiz e escusas ao STF. Um caso extravagante de excludente de culpa.

Moro e membros da força-tarefa da Lava Jato, por sua vez, tiveram eles próprios mensagens trocadas por Telegram hackeadas e vazadas. Houve um crime cometido por hackers que indiscutivelmente deve ser punido.

O material chegou às mãos do jornalista Glenn Greenwald, que tomou a única decisão cabível. Com o profissionalismo que caracteriza sua trajetória e justifica os inúmeros prêmios internacionais que recebeu, Greenwald e os jornalistas do The Intercept vêm divulgando criteriosamente diálogos que demonstram de forma cabal a instrumentalização da Lava Jato com fins políticos.

Greenwald não apenas tem respaldo constitucional para fazer o que fez como também, na opinião da maioria dos seus colegas brasileiros, tinha a obrigação de fazê-lo. Só uns poucos lacaios do bolsonarismo questionam sua conduta de divulgar material de interesse público, ainda que obtido, por terceiros, de forma ilícita.

Nesta semana, o debate sobre sigilo teve novos desdobramentos.

O episódio mais importante foi o vazamento de dados da movimentação bancária do deputado federal David Miranda, marido de Greenwald, sugerindo, subliminarmente, que ele estaria envolvido em práticas pelas quais Flávio e Carlos Bolsonaro são investigados, conhecidas por rachadinha: leia-se, peculato.

De maneira sóbria, Greenwald veio a público esclarecer que os valores divulgados são referentes a seus rendimentos profissionais declarados, que, inclusive, já estavam publicados no site da fonte pagadora.

Moro teria a obrigação funcional de mandar investigar e punir o vazamento de dados bancários do deputado federal David Miranda.

Aposto que prevaricará e nem pedirá escusas.

Pesquisador associado do Insuper, é autor de "Por que É Difícil Fazer Reformas Econômicas no Brasil?"

Me dá um dinheiro aí

Socorro aos estados não vai para o pobre, e sim para o procurador dos R\$ 68 mil

Tentei mudar de assunto. Mas os fatos não deixam. Nas quatro colunas anteriores, falei dos incentivos aos estados para empurrar suas dívidas para a União, em vez de se ajustarem.

Artigo nesta Folha, publicado na terça-feira (10) e assinado por nada menos do que os sete governadores dos estados mais ricos do Brasil, pede a "imediata revisão das dívidas com a União", além de outros benefícios.

Na verdade, a dívida acabou de ser renegociada, em 2016, com redução dos juros, concessão de um período sem pagamento e recálculo retroativo do principal!

Mais ainda, aquela renegociação havia sido desencadeada por uma ação no STF em que os estados pediam que sua dívida fosse calculada com juros simples, contrariando a matemática financeira básica.

O Supremo adiou a decisão (até hoje pendente) e determinou que a União chegasse a um acordo com os estados. Pressionado politicamente, o governo federal precisou dar um belo desconto na dívida.

O STF não atuou, nesse caso, como guardião da Constituição, nem do respeito aos contratos. Agiu mais como um juizado de pequenas causas, escolhendo os estados como a parte a ser protegida.

Muitos governadores estão tentando fazer o ajuste interno. Por exemplo, alguns lutam para que seja superada a liminar do STF que, desde 2000, suspende dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Um deles permitiria que, em caso de descontrole fiscal, o Executivo estadual limitasse a despesa dos demais Poderes locais.

A liminar permite que Assembleias, Judiciários, TCEs e Ministérios Públicos sejam riquíssimos. E convivam com Executivos quebrados. Falta gaze no hospital público, mas o banheiro dos tribunais é forrado de granito.

Viralizou nas mídias sociais o áudio do procurador de Justiça de Minas Gerais reclamando do seu "miserável" salário de R\$ 24 mil. Posteriormente a imprensa divulgou que, devido a penduricalhos que se tornaram usuais, seu contracheque médio de 2019 foi de R\$ 68 mil.

Esse não é um caso isolado. Reflete um padrão de remuneração nos Poderes e órgãos estaduais com autonomia orçamentária. Sua despesa subiu de R\$ 46,6 bilhões para R\$ 78,4 bilhões entre 2003 e 2018 (tudo em valores de 2018). Um crescimento real de 3,5% ao ano, durante 15 anos seguidos! A cifra está subestimada, pois eles empurram suas despesas com inativos e contribuições patronais para a folha do Executivo.

Vale chamar a atenção para o que ocorre no Rio Grande do Sul, que está quebrado, com deficiência de caixa equivalente a quase 70% da receita anual. O governador enviou à Assembleia uma LDO com reajuste zero para as verbas dos Poderes. O Ministério Público e o TJ obtiveram liminar na Justiça estadual para impugnar a lei. O governador recorreu ao STF.

Mais uma vez, porém, em vez de resolver com base numa leitura razoável do disposto na lei, o Supremo mandou que houvesse negociação entre as partes.

Qual a força de um governador para negociar orçamento com Poderes que têm instrumentos para inviabilizar sua gestão?

Imprensados internamente, os governadores, que só têm quatro anos para mostrar serviço, buscam o atalho do socorro da União. Com isso, paradoxalmente, tornam mais difícil a luta com as corporações de seus estados. Sentindo que a bica do dinheiro federal extra pode ser aberta, elas se mobilizam para puxar os recursos para si.

Essa roda da insensatez, que afunda a todos, tem que parar. A União e os estados estão quebrados.

O dinheiro do socorro fiscal aos estados não vai para a saúde ou educação do pobre. Vai para o procurador dos R\$ 68 mil. A dívida dos estados ricos vai ser paga pelos pobres.

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal de Justiça libera serviço de mototáxi na cidade de São Paulo

Prática era proibida por lei municipal assinada por Bruno Covas (PSDB) em 2018, mas já havia legislação federal de 2009 que a autorizava

Guilherme Seto

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que a lei que proíbe mototáxis em São Paulo é inconstitucional e, com isso, liberou a realização do serviço na cidade. A decisão ocorreu na quarta- (11).

Em junho de 2018, o prefeito Bruno Covas (PSDB) sancionou lei proibindo o transporte remunerado de passageiros em motocicletas na capital.

De autoria dos vereadores Adilson Amadeu, do PTB, e Antonio Donato, do PT, a lei apontava o mototáxi como uma modalidade perigosa de transporte, que não oferecia condições adequadas de segurança aos passageiros e contribuía para o aumento nos acidentes graves de trânsito.

Como existe uma lei federal de 2009 que regulamenta a atividade de mototaxista, a Procuradoria afirma, em sua ação direta de inconstitucionalidade, que a prefeitura não pode determinar se ela é proibida ou não no município.

No entendimento do Ministério Público, em sua ação, "o legislador federal impôs uma espécie de bloqueio legislativo ao legislador municipal, ao qual não se autoriza, nem mesmo a pretexto de legislar

sobre assuntos de interesse local, excluir algum dos modos de transporte individual de passageiros contemplados nas leis federais, notadamente o transporte de 'mototaxista', o 'motoboy' e o 'moto-frete'."

A Procuradoria afirma, então, que cabe ao município apenas "suplementar as diretrizes" da lei federal, mas não proibir "o transporte privado motorizado por motocicletas."

Procurada, a gestão Covas afirmou que aguarda a publicação do acórdão, mas não disse se irá recorrer da decisão.

As motocicletas têm ganhado destaque negativo nos debates sobre políticas viárias na cidade, com os seus condutores encabeçando as estatísticas de mortes no trânsito.

A disseminação de aplicativos de motofrete tem sido vista com preocupação pela gestão Covas, que tenta regular sua atuação na cidade ao se deparar com o recrudescimento do número de acidentes envolvendo motocicletas.

Em 2018, 366 motociclistas morreram, contra 311 em 2017, ultrapassando as mortes de pedestres (349), segundo dados da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

Para Pedro de Paula, coordenador-executivo da Iniciativa Bloomberg para Segurança Global no Trânsito, a decisão provavelmente vai gerar mais acidentes e aumentar os números de mortalidade.

"O risco relativo do motociclista é muito maior do que outras pessoas no trânsito.

Segundo ele, caso a prefeitura não consiga reverter a decisão na Justiça, ela pode regular economicamente a atividade na cidade, contendo seu crescimento com barreiras financeiras e garantindo mais segurança e investimentos no sistema viário.

"A prefeitura pode cobrar a disponibilização de capacidades, cobrar pelo uso do viário, computar gastos com externalidades que não estão sendo levados em conta. Há custos de saúde pública que precisam ser computados", conclui.

14 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Licitação de R\$ 696,4 mi para urnas é disputada por dois grupos

BRASÍLIA Dois grupos empresariais apresentaram propostas nesta sexta (13) e vão disputar licitação para fornecer até 180 mil urnas eletrônicas ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O contrato é estimado em R\$ 696,4 milhões.

Conforme antecipou a Folha, a Diebold, empresa que tradicionalmente fabrica os equipamentos para as eleições brasileiras, se associou à Smartmatic — que atuou em 15 pleitos na Venezuela, durante governos chavistas — e formou um consórcio.

A informação foi confirmada à reportagem por integrantes das empresas e técnicos da corte eleitoral. A Smartmatic será a líder do consórcio, segundo informaram os envolvidos nas negociações.

Controlada por empresários venezuelanos, a empresa foi adversária da americana Diebold nas licitações para urnas no Brasil desde 2009. Segundo pessoas desse mercado ouvidas pela reportagem, a parceria entre as duas companhias de grande porte tende a diminuir a disputa e, possivelmente, elevar as propostas financeiras.

A outra concorrente é o grupo brasileiro Positivo, que havia solicitado extensão de prazo para a entrega de propostas, mas acabou se apresentando. Representantes da chinesa Byd, que

também haviam requisitado mais tempo, não compareceram à sessão de entrega dos documentos.

A presidente do TSE, ministra Rosa Weber, indeferiu os adiamentos, argumentando que isso poderia comprometer a entrega dos aparelhos para as eleições municipais de 2020.

A partir de agora, num primeiro momento, o TSE iniciará a análise da documentação das empresas para decidir se elas podem ser habilitadas e continuar no processo. Em seguida, serão analisadas as propostas técnicas e de preço. Vence a licitação aquela que atingir a maior pontuação nos critérios técnicos e de valor.

O edital prevê um pagamento máximo de R\$ 766 milhões (R\$ 696,4 milhões, mais 10%) pelas 180 mil urnas — algo em torno de US\$ 1.000 para cada uma, levando-se em conta também os serviços contratados. Fábio Fabrini

PAINEL

FORMOU O conselheiro do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) que representa o Superior Tribunal de Justiça no colegiado, Luciano Nunes Maia, teve sua recondução ao cargo publicada nesta sexta (13) no Diário Oficial da União.

FORMOU 2 A formalização da permanência de Nunes Maia no posto abre caminho para que o pedido de processo disciplinar que Deltan Dallagnol responde no colegiado por queixa do senador Renan Calheiros (MDB-AL) volte a ser debatido no dia 23.

SEGUNDO TEMPO O julgamento do caso foi interrompido esta semana por pressão de conselheiros que queriam esperar a recondução de Nunes Maia.

TIROTEIO

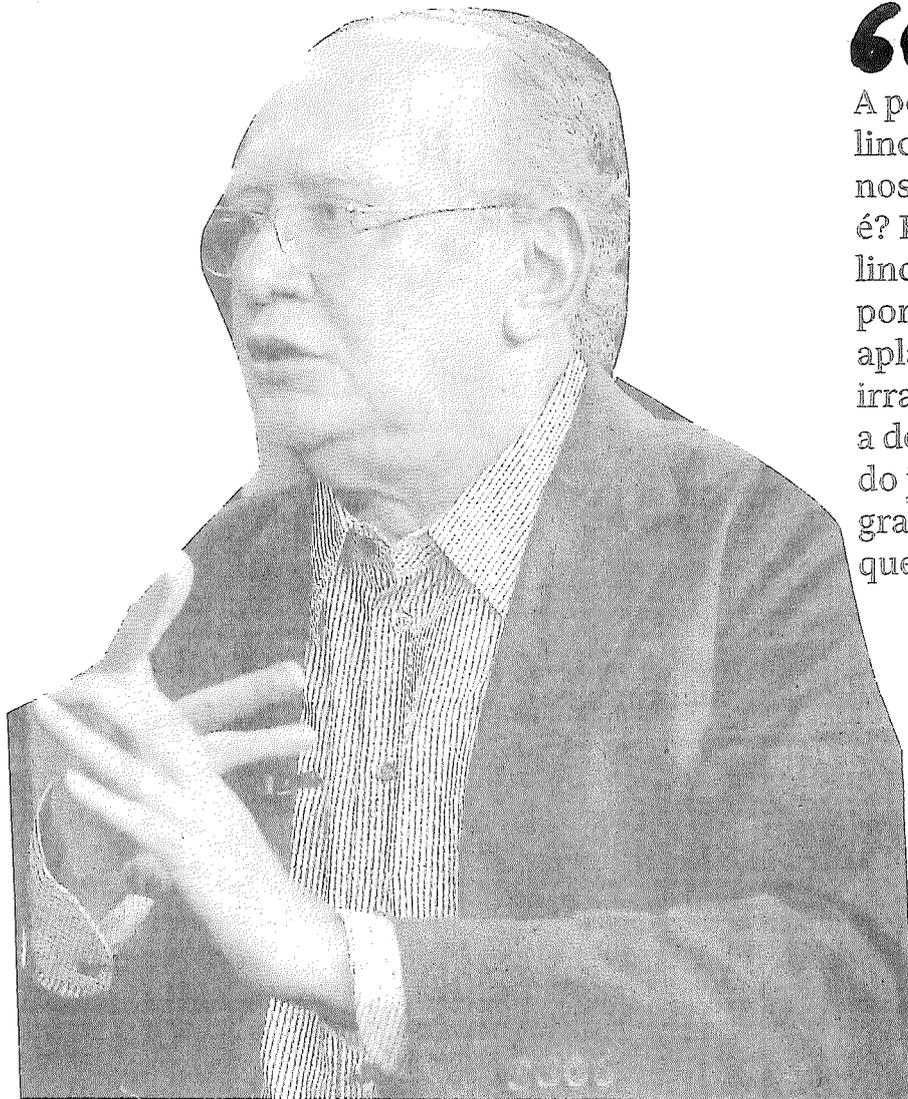
“ Dodge e o STF fizeram tarde a defesa de um MP independente. Faltou combinar com Bolsonaro e os que o preferem na coleira

Do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), sobre o alerta feito pela procuradora-geral da República e o ministro Celso de Mello

FOLHA DE S. PAULO
Gilmar Mendes 15 SET 2019

STF teria que fechar se considerasse popularidade de Sergio Moro ao julgá-lo

Para ministro, cúpula da Operação Lava Jato violou o Estado democrático de Direito e deveria assumir seus erros e 'sair de cena'



Gilmar Mendes, 63

“

A população aplaude linchamento. E a nossa missão qual é? É dizer que o linchamento é legal porque a população aplaude? A volúpia, a irracionalidade leva a desastres. No caso do juiz, isso é mais grave porque ele tem que aplicar a lei

Ministro do Supremo Tribunal Federal desde 2002, presidiu a corte de 2008 a 2010 e o Tribunal Superior Eleitoral de 2016 a 2018. Foi advogado-geral da União de 2000 a 2002, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

CONTINUA

ENTREVISTA

Thais Arbex, da Folha
Tales Faria, do UOL

BRASÍLIA Prestes a liberar para julgamento o pedido de suspensão do ex-juiz Sergio Moro, o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou que a corte não pode se curvar à popularidade do hoje ministro da Justiça para tomar suas decisões.

“Se um tribunal passar a considerar esse fator, ele que tem que fechar”, disse o magistrado em entrevista à Folha e ao UOL.

Gilmar Mendes foi o primeiro convidado de um programa de entrevistas de Folha e UOL que estreia neste domingo (15). O programa faz parte da inauguração de um estúdio compartilhado pelas duas Redações em Brasília.

Critico ferrenho da Lava Jato, o ministro afirmou que as mensagens reveladas pelo site The Intercept Brasil e por outros órgãos de imprensa, como a Folha, mostram um “jogo de promiscuidade”.

“O conúbio entre juiz, promotor, delegado, gente de Receita Federal é conúbio espúrio. Isso não se enquadra no nosso modelo de Estado de Direito.”

Sem citar o nome de Moro nem do coordenador da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, Gilmar disse que o Brasil precisa “encerrar o ciclo dos falsos heróis” e defendeu que a cúpula da força-tarefa assuma que cometeu erros e “saia de cena”.

“Simplesmente dizer: nós erramos, fomos de fato crápuas, cometemos crimes. Queríamos combater o crime, mas cometemos erros crassos, graves, violamos o Estado de Direito.”

Popularidade de Moro

Se um tribunal passar a considerar esse fator, ele que tem que fechar, porque ele perde o seu grau de legitimidade. A população aplaude linchamento. E a nossa missão, qual é? É dizer que o linchamento é legal porque a população aplaude? A volúpia, a irracionalidade leva a desastres. No caso do juiz, isso é mais grave porque ele tem que aplicar a lei. Do contrário, a nossa missão falha. Se é para sermos assim legitimados, entregamos, na verdade, a função ao Ibope.

O processo penal, em geral, não envolve Madre Teresa de Calcutá. Envolve pessoas que podem ter cometido crimes. Ainda assim, elas têm direitos e esses direitos precisam ser respeitados.

Moro e Deltan Dallagnol

As pessoas percebem que esse promotor não está atuando de maneira devida. Esse juiz não está atuando de maneira devida. Se nós viermos a anular ou não esses julgamentos, o juízo que está se formando é o de que não é assim que a Justiça deve funcionar. Que isso é errado, que essas pessoas estavam usando as funções para outra coisa. Isso ficou cada vez mais evidente.

Supremo sob ataque

O país entrou, de uns tempos para cá, isso não é de agora, num processo de acendrada polarização, no final do primeiro governo Dilma [Rousseff] e no início do segundo governo Dilma.

O tribunal, em geral, ficou isolado. A mídia fez esse tipo de eco. O Supremo foi muito vilipendiado nesse contexto, embora o tribunal tivesse um ativo consigo. Foi o tribunal que condenou os mensaleiros, foi o tribunal que levou a

cabo sem produzir diatribes processuais, sem produzir violações. Só mandou prender depois do trânsito em julgado.

Ameaças à democracia

Considerando os nossos antecedentes históricos, devemos sempre ter cuidado. Comemoramos no ano passado 30 anos de normalidade institucional, 30 anos de democracia sob a Constituição de 1988, e acho que devemos prosseguir nesse trabalho de construção e reconstrução institucional.

Temos que fortalecer a democracia. E devemos, de fato, criticar fortemente aque-

les que, de alguma forma, por discurso, por prática, a ameaçam. Devemos estar atentos e, a cada sinal, especialmente partindo de pessoas com responsabilidade institucional, devemos criticar ou mesmo reprimir. Clamar pela restauração do regime militar é um crime contra a democracia, contra a segurança nacional.

Lava Jato x democracia

Quando alguma autoridade se investe de um poder incontrastável ou soberano, ela de fato ameaça a democracia. Quando se diz que não se pode contrariar a Lava Jato, que não se pode contrariar o espírito da Lava Jato — e muitos de vocês na mídia dão um eco a isso —, nós estamos dizendo que há um poder soberano. Onde? Em Curitiba.

Que poder incontrastável é esse? Aprendemos, vendo esse submundo, o que eles faziam: delações submetidas a contingência, ironizavam as pessoas, perseguiram os familiares para obter o resultado em relação ao investigado. Tudo isso que nada tem a ver com o Estado de Direito.

CONTINUA

Vamos imaginar que essa gente estivesse no Executivo. O que eles fariam? Certamente fechariam o Congresso, fechariam o Supremo. Esse fenômeno de violação institucional não teria ocorrido de forma sistêmica não fosse o apoio da mídia. Portanto, são coautores dos malfeitos.

Mensagens da Lava Jato

Por sorte e a despeito de vir de uma fonte ilegal, houve essa revelação. E parece que os colegas hoje percebem a gravidade, que na verdade se estava gerando o ovo da serpente. Pessoas inexperientes que se deslumbraram, sem controle, porque não havia controle sequer dos órgãos correcionais. Eles começaram a delirar no sentido literal do termo.

Uso de provas ilícitas

A gente já tem precedentes, talvez tópicos aqui e acolá, [sobre] o uso da prova ilícita em benefício do réu. Quando você, por exemplo, tem uma informação que isenta alguém de responsabilidade por um homicídio, ainda que tenha sido obtido ilicitamente, deve ser de alguma forma reconhecida. Esse é um debate que certamente vamos ter na turma, se chegarmos a esse ponto da questão, sobre o uso das informações vindas do The Intercept. Mas aí uma curiosidade e uma observação: quem defendia o uso de prova ilícita até ontem eram os lavajatistas. Nas dez medidas [de combate à corrupção], estava lá que a prova ilícita de boa-fé deveria ser utilizada.

Augusto Aras e lista tríplice

É uma pessoa experiente. A lista [tríplice, da associação nacional dos procuradores] é uma coisa inventada. Ela não tem base jurídica e não tem nada de democrática. Na verdade aquilo é um partido de sindicatos. Um dos grandes

erros institucionais do PT foi o de assegurar que nomearia o primeiro da lista, porque isso significava que o presidente se demitia do poder de nomear e de estabelecer qualquer critério. E quem seria o primeiro da lista? O presidente da associação, o dono da associação, o dono do sindicato. É importante a mudança e que o presidente tenha escolhido de forma livre.

Evangélico no STF

Primeiro precisa saber ler a Constituição. É fundamental que tenha a reputação ilibada e notável saber jurídico. O critério religioso não faz parte do texto constitucional. As pessoas podem ter as mais diversas convicções. Poderá vir um ministro evangélico que seja um notável juiz, mas não deve ser escolhido por isso. Deve ser escolhido por saber aplicar bem a Constituição.

Moro no Supremo

Isso terá que ser considerado no seu tempo. Começamos com o Moro quase como primeiro-ministro, agora já não se sabe mais nem se ele será ministro amanhã, se continua [no governo] ou em que condições continua.

Em suma, esse processo é muito dinâmico, e a política é um pouco assim. Nós estamos vivendo tempos de vertigem, de mudanças. Precisamos esperar, mas certamente não será uma indicação muito simples. O Senado terá algo a dizer sobre qualquer nome que vier a ser colocado.

CPI da Lava Toga

É notório que uma CPI para investigar o Supremo ou um dado ministro, pela própria jurisprudência da Casa, é flagrantemente inconstitucional.

Acho que os próprios signatários, os principais líderes, sabem disso. Se essa CPI fosse instalada, produziria nenhum resultado. Certamente, o próprio Supremo mandaria trancá-la. A independência dos Poderes não permite esse tipo de investigação, está dentro das cláusulas pétreas.

Mas, se ela não fosse trancada, também não produziria resultado. É mais uma mensagem desse populismo aí.

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

Moro desculpou-se, mas não se arrependeu

A única coisa verdadeira na carta do então juiz da Lava Jato era a data

No dia 29 de março de 2016, o juiz Sergio Moro pediu "escusas" ao Supremo Tribunal Federal por ter liberado a divulgação do áudio de um telefonema da presidente Dilma Rousseff a Lula. Os 95 segundos da conversa detonaram a nomeação de Lula para a chefia da Casa Civil e deram mais um empurrão na derrubada do governo petista.

Moro escreveu o seguinte:

"Diante da controvérsia decorrente do levantamento do sigilo, compreendo que o entendimento então adotado possa ser considerado incorreto, ou mesmo sendo correto, possa ter trazido polêmicas e constrangimentos desnecessários. Jamais foi a intenção desse julgador provocar tais efeitos e, por eles, solicito desde logo respeitosa escusa a este Egrégio Supremo."

Mensagens e grampos reunidos por uma equipe da Folha e do Intercept Brasil mostraram que a única coisa verdadeira na carta de Moro era a data.

Moro e os procuradores quiseram, e conseguiram, criar a polêmica e constrangimento.

A armação,
até as 13h32 do dia 16

Aos fatos:

A pedido de Moro, os telefones usados por Lula estavam grampeados pela Polícia Federal desde o final de fevereiro. No dia 15 de março a equipe que ouvia as conversas concluiu um relatório com 42 transcrições. A última havia ocorrido às 19h17 do dia 14.

Desde o dia 9 o procurador Deltan Dallagnol sabia que Dilma havia oferecido a chefia da

Casa Civil a Lula. A informação veio de um agente da PF e às 19h25 Deltan solicitou ao delegado Igor Romário de Paula que lhe conseguisse um CD com os grampos: "Estou sem nada para ouvir no carro rsrsrs."

No dia seguinte, falando com o delegado, Deltan pediu para receber todo o conjunto que "pode ser importante para indicar riscos à segurança e à condução". Era voz corrente que Lula poderia ser preso.

No dia 13, Moro alertou Dallagnol para a possibilidade de mudança de foro do processo de Lula caso ele virasse ministro. De fato, os grampos do dia seguinte informavam que Lula iria a Brasília para conversar com Dilma, precisando de "meia hora sozinho com ela".

Às 7h45 do dia 16, o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima perguntou qual a posição da Procuradoria-Geral com relação ao assunto que discutiria dali a pouco com Moro. Tratava-se de saber o que se faria com o relatório dos grampos. Carlos Fernando queria "abrir tudo".

Ele sabia que Lula e Dilma estavam tomando café da manhã juntos e explicou: "Por isso a urgência".

Às 11h12, Sergio Moro oficiou à PF a suspensão da escuta dos telefones. Ali havia de tudo, da indecisão de Lula, ao seu espanto com o tamanho da manifestação do dia 13, quando 3,6 milhões de pessoas foram para as ruas protestar contra o governo, e até assuntos familiares, como uma cadeira de rodas para seu irmão Vavá.

Até as 12h58 Moro não havia decidido tirar o sigilo das 42 conversas transcritas pela Polícia Federal. Divulgadas, elas prejudicariam a manobra, mas não teriam um efeito letal. Eram menos escabrosas do que as gravações que o ex-diretor de Transpetro Sérgio Machado vinha fazendo clandestinamente ao conversar com Romero Jucá, Renan Calheiros e José Sarney.

O telefonema de Dilma muda tudo

Às 13h32, Dilma telefonou para Lula, avisando que o "Bessias" estava a caminho, levando o documento de sua nomeação para chefia da Casa Civil.

Doze minutos depois o jogo mudou. Numa rapidez inédita, o agente federal Rodrigo Prado informou aos procuradores:

"Senhores: Dilma ligou para Lula avisando que enviou uma pessoa para entregar em mãos o termo de posse de Lula. Ela diz para ele ficar com esse termo de posse e só usar em 'caso de necessidade'... Estão preocupados se vamos tentar prendê-lo antes de publicarem no Diário Oficial a nomeação do Lula."

Às 13h46, O Planalto divulgou a nomeação de Lula para a chefia da Casa Civil.

Às 14h26, o delegado Luciano Flores de Lima mandou que Prado transcrevesse a conversa de Dilma com Lula, "sem comentários". Às 15h34 o delegado narrou ao juiz Moro o conteúdo da conversa.

CONTINUA

Às 16h21, Moro levantou o sigilo de todos os telefonemas, inclusive daqueles que ocorreram depois do seu despacho suspendendo a escuta.

Às 17h21, Moro disse a Deltan que havia levantado o sigilo mas que “aqui não vou abrir a ninguém”. Minutos depois, mandou uma mensagem urgente ao procurador, mas seu conteúdo não é conhecido.

‘O mundo caiu’

Às 18h40, ao vivo e a cores, o diálogo de Dilma com Lula foi ao ar e o procurador Carlos Fernando registrou: “Tá na GloboNews”.

Deltan comentou: “Ótimo dia. Rs”.

O procurador Athayde Costa arrematou: “O mundo caiu”.

Caiu, mas todos sabiam o que haviam feito.

O procurador-geral Rodrigo Janot estava na Suíça e seu chefe de gabinete, Eduardo Pelella, perguntou: “Vocês sabiam do áudio da Dilma? (...) A gente não falou sobre isso”. (19h17)

Minutos antes, Deltan dissera que “por cautela, falei com Pelella e deu ok”. Esquisito, porque ao saber que o grampo de Dilma com Lula não estava no relatório da PF, Pelella espantou-se:

“Não estão nos relatórios? Caralho!!!” (19h23)

A partir das 21h os procuradores de Curitiba temem pelo que pode acontecer. O procurador Orlando Martello, que se surpreendeu com a divulgação dos áudios, avisa:

“Estou preocupado com o Moro! (...) Vai sobrar representação contra ele.”

Carlos Fernando concorda: “Vai sim. E contra nós. Sabíamos disso.”

A procuradora Laura Tessler entra na conversa: “A população está do nosso lado, qualquer tentativa de intimidação irá se voltar contra eles”.

Martello propõe: “Se acontecer algo com Moro, renúncia coletiva MP, PF, RF” [Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal].

Carlos Fernando gostou da ideia:

“Por mim, ok. Adoro renunciar... Rsrtrs.”

Nessa troca de mensagens que foi das 21h às 23h os procuradores Andrey Borges de Mendonça e Antonio Carlos Welter levantaram dúvidas quanto à legalidade da divulgação do grampo de Dilma com Lula. Seis outros acompanharam a tese de Carlos Fernando para quem discutia-se uma filigrana, prontificando-se a renunciar, indo à televisão para denunciar o governo.

Não foram necessárias renúncias coletivas nem entrevistas agressivas. A manobra teve o apoio da opinião pública, o ministro Gilmar Mendes cassou a posse de Lula e seis meses depois Dilma Rousseff foi deposta pelo Congresso.

No dia 16 de março de 2016 a República de Curitiba teve sua maior vitória. Como no gol de Maradona, a bola foi ajeitada com a mão (“de Deus”, como ele disse).

Cinco dias depois, trocando mensagens com Deltan, Sergio Moro resumiu sua conduta:

“Não me arrependo do levantamento do sigilo. Era a melhor decisão.”

Era?

PAINEL

Não aprendi dizer adeus?

Os acenos de Deltan Dallagnol a Augusto Aras, o escolhido de Jair Bolsonaro para suceder Raquel Dodge na PGR, dividiram opiniões no Ministério Público e alimentaram projeções de que o chefe da força-tarefa da Lava Jato busca uma “saída honrosa” do posto que ocupa hoje. Antes de ser indicado pelo presidente, Aras dizia a interlocutores que, diante dos severos questionamentos à conduta da “República de Curitiba”, o melhor seria Deltan “dar um tempo” e “mudar de ares”.

CAMINHOS Há um debate interno sobre o futuro de Dallagnol. O procurador não admite publicamente qualquer mudança, mas vários de seus colegas já dizem que o melhor para ele e para a Lava Jato seria trocar de área de atuação.

CONTE-ME Edson Fachin, do STF, pediu informações à 13ª Vara de Curitiba sobre os diálogos travados pelo ex-presidente Lula que não constam dos autos de reclamação da defesa do petista contra o ex-juiz Sergio Moro. A Folha revelou as conversas no domingo (8):

LENHA... Depoimento do ex-procurador Marcello Miller no inquérito sobre a delação da JBS pode reforçar a tese de que investigadores omitem do Judiciário dados que podem contrariar os interesses da Procuradoria.

...NA POGUEIRA Miller falou ao Supremo em 2018 e rebateu a versão de que o MPF reagiu mal à notícia de que ele atuaria nas negociações do acordo de leniência da JBS. Para corroborar sua narrativa, leu mensagens que trocou com um auxiliar de Rodrigo Janot na véspera de reunião na PGR.

TE CONHEÇO... Antes de iniciar a leitura, Miller contou que pediu para um cunhado fotografar a conversa no seu telefone e que lavrou esses registros em ata notarial. Ele fez questão de explicar a precaução.

...E NÃO É DE HOJE “Como eu tinha algum tempinho de estrada, pensei o seguinte: ‘Com o Janot na TV, para eu receber uma busca e apreensão, não custa. E, com o que está em jogo, para isso [as mensagens] não aparecer num laudo, não custa’”, disse Miller.

DITO E FEITO Em seguida, o ex-procurador lembrou que, de fato, foi alvo de busca e apreensão, que seu telefone foi analisado e que, nessa análise, o diálogo que colocava em xeque a versão da PGR não foi citado. “Essas mensagens não estão nos autos?”, perguntaram. “Não”, respondeu. Miller atuou no MPF por 13 anos.

PAINEL DO LEITOR

Mestre Witzel

Mais um falso profeta do nosso tempo (“Dissertação de mestrado de Wilson Witzel tem 63 parágrafos copiados de 6 autores”, Poder, 13/9). Estamos sendo “governados” por mentirosos, hipócritas, desqualificados. Pobre povo. Luis Manuel Pereira (Rio de Janeiro, RJ)

Afinal, para que precisa mesmo de mestrado se seu negócio é outro? Em dissertação ou tese, o autor precisa argumentar. No caso dele, as ações propostas na segurança não precisam de argumento nenhum. Dimas Floriani (Curitiba, PR)

Novo TJ-SP

Desde sempre a arquitetura foi ostentação de poder. Na metrópole, na necrópole. Mas, com o dinheiro público, a coisa poderia ser mais sensata (“Avaliado em R\$ 1,2 bilhão, novo prédio do TJ de SP cria mal-estar em tribunal”, Poder, 13/9). Aristides Marchetti (Ribeirão Preto, SP)

Sou contra! Com esse dinheiro dá para investir na linha 6-laranja do metrô, que está com as obras paralisadas há três anos. Esses desembargadores querem palácios para quê? Que usem os edifícios abandonados no centro de São Paulo. Cristiano Oliveira (Caieiras, SP)

Mototáxi em São Paulo

A liberação de mototáxi (“Tribunal de Justiça libera serviço de mototáxi na cidade de São Paulo”, Cotidiano, 14/9) pode representar o aumento de acidentes e acirrar disputa entre taxistas e aplicativos. Se houver acidente, o transportado terá seguro? Não basta liberar a profissão, mas, sim, dar condições de segurança ao consumidor e ao próprio trânsito caótico da cidade. Yvette Kfoury Abrão (São Paulo, SP)

Lava a Lava Jato

Não há quem investigue os maus investigadores, acusadores e julgadores

Só com uma Lava Jato da Lava Jato, uma Lava Jato honesta para investigar a Lava Jato deformada, sob manipulação de Sergio Moro e Deltan Dallagnol, para interferências políticas e eleitorais. E ainda para ganhos pecuniários pessoais. As revelações do site The Intercept Brasil, quase todas em associação com a Folha, tornam impossível qualquer dúvida respeitável sobre o desvirtuamento, passível de configuração criminal, do ataque à corrupção. Mas, dada a gravidade das revelações, provoca uma outra dúvida: a de que haja, entre as instituições apropriadas, ao menos uma capaz de investigação tão profunda e consequente quanto necessário.

O Ministério Público, no qual se enquadram a Procuradoria-Geral da República e os procuradores, já fez muitas exposições do seu corporativismo, um apego de proteção mútua entre os integrantes, com mais serviços aos próprios do que ao interesse geral. Seu Conselho Nacional é um exemplo admirável de omissão por coleguismo: nunca viu um desmando nas acusações públicas e sem provas, nas fake news de inúmeros vazamentos, nas entrevistas insolentes com o Supremo e o Congresso.

A Polícia Federal nem sempre é polícia. Cinco anos para explicar um gravador clandestino que o doleiro Alberto Youssef, malandro velho de guerra, procurou e descobriu em sua cela na PF. Afinal, veio uma explicação falsa, que não condiz com os fatos: o gravador foi para Fernandinho Beiramar quando hóspede ali, e ali

ficou esquecido. Se gravados sem autorização, seria ilegalidade continuada, sendo Beiramar e Youssef iguais na condição de presos. E a PF obrigada à mesma conduta legal.

Passar por investigação e punição são coisas para policiais caídos em desgraça, mesmo que tenham feito o que muitos fazem sem problemas. O exonerado Protógenes Queiroz, da muito esquisita Satiagraha, explicaria isso melhor.

Confirmação das indisposições da PF para casos de gente sua, dois dos principais delegados da Lava Jato hoje ocupam postos influentes na PF, levados por seu colega de Curitiba e hoje ministro — também por terem sido o que foram na Lava Jato. Ambos foram os braços de Moro para prisões coercitivas sem justificava e sem intimação prévia, revistas domésticas abrutalhadas e diante de crianças, encenações de prisão em que o ridículo fazia a violência. E montado nessa barragem de autoproteção está o próprio Sergio Moro.

Guardião derradeiro, o Supremo intimidou-se diante da Lava Jato e das manchetes vindas dos jatistas. O Conselho Nacional da Magistratura entregou-se a uma demissão moral. Relator no STF dos processos da Lava Jato, o ministro Teori Zavaski irritou-se com o abuso de abusos de poder por Moro. Mas, no fim, decidiu reuni-los todos em uma só, embora dura, advertência. Deixou a via aberta para mais e piores abusos. Que o Supremo permitiu correrem ou os endossou.

Não há quem investigue e quem julgue os maus investigadores, maus acusadores e maus julgadores. E, com isso, os próprios combatentes contra a corrupção confirmam e aumentam a impunidade incumbidos de combater.

16 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolha de privilégios

Judiciário e Ministério Público dão mostras de não terem acordado para a realidade orçamentária

Enquanto os poderes Executivo e Legislativo precisam lidar mais de perto com cortes de verbas e reformas destinadas a mitigar o colapso das finanças públicas, outros setores da máquina pública não parecem ainda ter acordado para a realidade orçamentária brasileira.

Tornou-se nacionalmente conhecido nos últimos dias, por exemplo, o episódio em que um procurador do Ministério Público de Minas Gerais qualificou de “miserê” a média salarial de R\$ 24 mil mensais verificada naquela instituição.

A enorme maioria da população não precisaria de estatísticas para apontar que tal cifra situa seu beneficiário no topo da pirâmide social. Os dados o confirmam: segundo o IBGE, em 2016 a renda média do trabalho do 1% mais rico do país era de R\$ 27,3 mil.

O procurador mineiro não corre o risco de ficar fora desse estrato privilegiado. Constatou-se, afinal, que sua remuneração regular chega aos R\$ 35,5 mil. Em julho, recebeu ainda outros R\$ 41 mil em indenizações e outros penduricalhos.

Artifícios do gênero, destinados a driblar os tetos salariais do serviço público são costumeiros no Ministério Público e no Judiciário brasileiros — cujos custos, como proporção da renda nacional, têm poucos paralelos no mundo.

Essas estruturas consomem algo em torno de 1,6% do Produto Interno Bruto, patamar não encontrado em nenhum outro país relevante, conforme estudo publicado em 2015 por Luciano da Ros.

As aberrações não se limitam a

vencimentos incompatíveis com os recursos do país, como mostram outros casos recentes.

Em São Paulo, os planos do Tribunal de Justiça para a construção de um prédio orçado em R\$ 1,2 bilhão provocaram constrangimento entre membros da própria corte, segundo noticiou esta Folha.

A justificativa oficial para essa obra nababesca soa risível: economizar alegados R\$ 58 milhões anuais hoje gastos com aluguéis e transporte de magistrados.

Tampouco se pode ver sem iniquidade a ofensiva para a criação de um sexto Tribunal Regional Federal, com sede em Belo Horizonte. Tal proposta acaba de ser aprovada pelo Superior Tribunal de Justiça, mas felizmente precisa passar também pelo crivo do Congresso e pela sanção presidencial.

Espera-se que os parlamentares possam tirar a limpo o argumento de que o novo órgão não implicará mais despesas, graças a remanejamentos de verbas e pessoal.

Não há mais como expandir uma máquina já inchada e perdulária, que ainda proporciona mordomias quase caricaturais — como o gasto de R\$ 100 mil com três ministros do Superior Tribunal Militar que participaram de um seminário de dois dias na Grécia durante o período de férias coletivas.

Judiciário e Ministério Público devem passar por anos de contenção para ao menos mitigar discrepâncias no setor público. A necessária autonomia de que devem gozar não equivale ao direito de viver numa bolha orçamentária.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

O recado do STF a Moro

BRASÍLIA Não bastasse a fritura que vem sofrendo por parte do presidente Jair Bolsonaro, o ministro Sergio Moro (Justiça) pode ser derrotado em breve pelo STF em julgamento sobre métodos da Lava Jato.

A dica foi dada pelo ministro Gilmar Mendes em entrevista que concedeu à Folha e ao UOL, em Brasília.

Para o ministro, a popularidade de Moro, bem acima da de Bolsonaro, segundo o Datafolha, não deve influenciar no julgamento da Segunda Turma sobre a suspeição do ex-juiz no caso do triplex de Guarujá.

“Se um tribunal passar a considerar esse fator, ele que tem que fechar, porque perde o seu grau de legitimidade”, disse o ministro do STF.

De acordo com Gilmar, o tema ligado a Lula será apreciado pelo colegiado até novembro. Está logo ali. Nos bastidores do STF, cresce a aposta de que os ministros Celso de Mello e Cármen Lúcia caminham para votar contra a atuação de Moro.

Com a posição conhecida de Gilmar e Lewandowski, seriam quatro votos pela derrota do ex-juiz contra o voto isolado de Edson Fachin.

A repórter Thais Arbex contou na Folha que Cármen Lúcia ficou impressionada com o teor das mensagens trocadas pelos procuradores da Lava Jato. Em uma das conversas, a ministra foi chamada de “frouxa”.

Cármen foi quem homologou, como presidente do STF, a delação da Odebrecht após a morte de Teori Zavascki. Para ministros do STF, aquele gesto foi uma homenagem dela ao colega, que conduzia as tratativas até morrer em uma queda de avião.

O tempo mostrou que grande parte dessas delações era frágil, feita às pressas pela Lava Jato, sem elementos capazes de comprovar o que os executivos haviam dito. A delação do fim do mundo virou um micô.

De lá para cá, a ficha de Cármen caiu, dizem ministros. Assim como a do decano Celso de Mello, cujo voto carrega sempre um simbolismo.

Uma derrota de Moro deve favorecer Lula e provavelmente causar turbulência política no país. Outro efeito imediato será o enfraquecimento do ministro de Bolsonaro.

16 SET 2019

16 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

TST manda trabalhador pagar custas do processo após não comparecer à audiência

Marina Estarque

SÃO PAULO O TST (Tribunal Superior do Trabalho) determinou que o trabalhador precisa pagar as custas processuais mesmo que seja beneficiário da Justiça gratuita, em casos de arquivamento da reclamação por ausência injustificada do trabalhador na audiência.

Assim, o tribunal confirmou um dos pontos mais polêmicos da reforma trabalhista, que ainda será julgado no STF (Supremo Tribunal Federal).

A decisão da 4ª Turma do TST, de 21 de agosto, cita o parágrafo 2 do artigo 844 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), incluído pela reforma em 2017. Esse trecho estabelece a cobrança, salvo se o reclamante “comprovar, no prazo de quinze dias, que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificável”.

O TST confirmou a condenação do trabalhador a pagar as custas, no valor de R\$ 306,37.

Na decisão do TST, o relator, o ministro Ives Gandra Martins Filho, justifica a regra como uma forma de inibir o que ele chama de “litigância descompromissada”.

“A imposição de pagamento de custas ao autor que faltar de forma injustificada à audiência, ainda que beneficiário da justiça gratuita, sendo tal recolhimento condição para propositura de nova ação, é providência imprescindível

para tornar o processo trabalhista mais racional, e, acima de tudo, responsável, coibindo as denominadas ‘aventuras judiciais’”, afirma.

Decisões como essa têm ajudado a desafogar a Justiça trabalhista. O advogado André Fittipaldi, sócio na área de Trabalhista do escritório TozziniFreire, considera que a decisão é positiva e sensata. “Vejo com bons olhos essa decisão. Não afeta o direito de ação e da Justiça gratuita do reclamante, porque se ele tivesse justificado a ausência ele teria sido isentado dessas custas”. O professor de direito do trabalho da FIMU Ricardo Calcini concorda. “A decisão reforça a legalidade do procedimento da reforma”, diz.

No entanto, para a professora de direito do trabalho da PUC-SP Fabiola Marques, da sociedade de advogadas Abud Marques, a decisão viola o direito de acesso à Justiça, especialmente para quem é beneficiário da Justiça gratuita.

“Se a pessoa é pobre e não tem condições de pagar as custas sem prejudicar o sustento da sua família, esse direito deve ser concedido de forma integral, não pode ter gratuidade pela metade.”

Fittipaldi e Calcini afirmam que há muitos casos em que o trabalhador entra com a ação e depois não comparece, e a decisão ajuda a coibir essa prática. “A pessoa entrar com pro-

cesso, movimentar a máquina, simplesmente não aparecer e não apresentar nenhuma justificativa é um descaso com a Justiça”, diz Fittipaldi.

Para Calcini, a decisão é uma mudança de paradigma. “Esses arquivamentos [por ausência injustificada] eram milhares, e não havia qualquer tipo de sanção, a pessoa entrava de novo com o processo”, afirma.

Marques diz que já havia uma punição prevista antes da reforma. “Quando o empregado não comparece a uma audiência sem justificativa, entra com a ação de novo e falta mais uma vez sem motivo, ele perde o direito de ingressar com o mesmo processo pelo período de seis meses”.

Para ela, essas mudanças dificultam o acesso à Justiça. “Teve uma redução de 40% no número de processos com a reforma trabalhista. Isso é bom para quem? Significa que as pessoas estão cumprindo a lei?”, questiona.

Na decisão, o relator disse que a cobrança não viola o direito de acesso à Justiça, assegurado pela Constituição. No artigo 5º, um dos incisos diz que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Para ter acesso ao benefício da Justiça gratuita, o trabalhador precisa comprovar que não consegue arcar com as custas.

TEMA ESTÁ NA ALTA CORTE

O STF (Supremo Tribunal Federal) analisa uma ação direta de inconstitucionalidade sobre o tema. O julgamento está suspenso desde maio de 2018, quando o ministro Luiz Fux pediu vista. A ação, proposta pelo então Procurador-Geral da República Rodrigo Janot, questiona a norma, entre outras alterações da reforma, “por impor restrições inconstitucionais à garantia de gratuidade judiciária”

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

16 SET 2019

PANOPARAMANGA Mensagens reveladas pelo ex-procurador Marcello Miller ao Supremo colocam em xeque a versão de que a PGR não estava a par da participação dele no caso J&F. Como mostrou o PAINEL, Miller entregou ao STF informações que foram omitidas de relatório dos investigadores.

DUPLO AZUL No depoimento, o ex-procurador narrou conversa com o então coordenador da Lava Jato na PGR, Sérgio Bruno, do dia 10 de abril de 2017, véspera de reunião para tratar de delação e leniência.

QUÊ ME DIZES Nas mensagens, Miller ressalta que está trabalhando para a JBS, explica que havia feito contato com procuradores americanos e pergunta: “Outra coisa: vocês estão em paz com a perspectiva de eu participar (...) da leniência aqui no Brasil?”

NAS SOMBRAS Bruno pede que Miller o procure no Telegram. Depois, responde: “Quanto à sua participação, vou dar minha opinião — não falo pelo grupo, muito menos pelo [Rodrigo] Janot: acho que ela será muito profícua para chegarmos a um acordo, mas eu, no seu lugar, não apareceria, tentaria atuar nos bastidores”.

VERSÕES O ex-coordenador da Lava Jato diz que, “quando isso estourar, vão lançar teorias da conspiração, dizendo que você atuou dos dois lados”. “De qualquer forma, será bem-vindo se quiser vir amanhã.” Quando a crise JBS estourou, a PGR disse em nota que Miller apareceu “sem conhecimento prévio” dos procuradores.

AXÉ Indicado para suceder Raquel Dodge na PGR, Augusto Aras cercou-se de parlamentares baianos para auxiliá-lo na peregrinação pelo Senado. Recentemente, aproximou-se de João Roma (PRB-BA).

Justiça gasta R\$ 4,3 bilhões com penduricalhos em 20 meses

A crise financeira do Estado brasileiro não chegou ao Judiciário. Os tribunais de Justiça gastaram pelo menos R\$ 4,3 bilhões nos últimos 20 meses com penduricalhos como pagamentos retroativos, indenização de férias, férias-prêmio, auxílio-moradia, abono, representações, acúmulo de funções. A maior parte dos retroativos está diluída em pagamentos parcelados, o que dificulta a identificação do valor total pago a cada magistrado, muitas vezes acima de meio milhão de reais.

O maior gasto foi com pagamentos retroativos — R\$ 1,46 bilhão —, uma categoria onde cabe quase tudo. Em seguida vem a despesa com auxílio-moradia — R\$ 1,1 bilhão —, embora tenha sido cortada no final de 2018. As indenizações de férias consumiram R\$ 827 milhões. Essa despesa é consequência das férias de 60 dias. Muitos magistrados recebem parte desse benefício em dinheiro, com adicional de um terço e sem pagar imposto de renda. O exercício cumulativo de funções custou mais R\$ 675 milhões.

Os dados estão disponíveis no Portal de Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O levantamento do blog não inclui vantagens eventuais como 13º salário, antecipação de férias, um terço de férias, ou indenizações como auxílio-alimentação e saúde — comuns aos demais servidores públicos. O portal permite o acesso aos dados de cada tribunal ao longo de 20 meses em planilha única.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o maior do país, com 360 desembargadores, gastou R\$ 370 milhões com retroativos. Entre os maiores pagamentos está o do desembargador aposentado Egídio Jorge Giacoia — um total de R\$ 623 mil, divididos em 22 parcelas, as duas maiores no valor de R\$ 87,6 mil, pagas em abril e maio deste ano. O desembargador aposentado Ivan Ricardo Sartori, que presidiu o tribunal de 2012 a 2013, recebeu um total de R\$ 536 mil, também em 22 parcelas. O TJSP aplicou mais R\$ 280 milhões em indenizações de férias e R\$ 155 milhões em auxílio-moradia.

O TJSP afirma que os retroativos resultam da equivalência de remuneração entre os membros do Congresso Nacional, ministros de Estados e ministros de Supremo. É a chamada Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). Segundo o tribunal, a magistratura e os ministros dos Tribunais Superiores receberam essas diferenças em parcela única. No TJSP, essas diferenças estão sendo pagas em 84 parcelas mensais.

Férias-prêmio

No Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), as despesas com retroativos ficaram em R\$ 283 milhões. O desembargador aposentado Caetano Carelos recebeu um total de R\$ 588 mil em 19 parcelas. Os ex-presidentes do tribunal Lucio Urbano Martins e Márcio Aristeu de Barros, desembargadores aposentados, receberam R\$ 583 mil e R\$ 580 mil, respectivamente, de forma parcelada. Esse direito resulta da equivalência salarial entre magistrados e deputados estaduais, determinada por lei estadual em 1990. O TJ vem pagando os atrasados parceladamente.

A segunda maior despesa em Minas não foi com férias nem auxílio-moradia, mas com rubrica especial — férias-prêmio. Trata-se de um período de três meses de folga que cada servidor efetivo tem direito a cada cinco anos de serviço. Quem não usufrui recebe a indenização. São vantagens eventuais, mas aparecem na página de Transparência do CNJ na categoria de “indenizações”, na coluna “outra”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 SET 2019

O tribunal gastou R\$ 115 milhões com essa despesa nos últimos 20 meses. O juiz Paulo Antônio de Carvalho recebeu R\$ 673 mil de uma só vez, em abril deste ano. Pelo menos mais quatro magistrados receberam boladas de R\$ 434 mil em 2017 e em 2018.

Retroativos com 24 anos de atraso

O Tribunal de Justiça de Rondônia declarou gastos de R\$ 453 mil com retroativos nos últimos 20 meses. Mas a coluna “outra”, que reúne 35 tipos de benefícios, somando R\$ 31 milhões, traz os itens “Ação Originaria 054 e 335” e “Pedido de Providência”. São R\$ 24 milhões de auxílio-moradia pagos com atraso correspondentes ao período de 77 meses, de maio de 1987 a novembro de 1993.

O desembargador aposentado João Batista do Santos recebeu R\$ 622 mil em 12 parcelas nos últimos dois anos. Também aposentados, os desembargadores Adilson Florêncio Alencar e Dimas Ribeiro da Fonseca receberam R\$ 594 mil em 12 parcelas no mesmo período.

O tribunal já pagou R\$ 93 milhões dessa dívida, que será quitada em 60 parcelas, mas ainda há um saldo devedor de R\$ 128 milhões. O TJRO afirma que, neste ano, foram pagas quatro parcelas. Desde maio, não estão sendo feitos pagamentos “devido a questões orçamentárias”. O tribunal acrescenta que esses valores não foram incluídos na rubrica “retroativos” porque “foram ações transitadas em julgado”, em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo informou o TJRO, o valor inicial foi corrigido pelo IPCA a partir do mês em que era devido. Depois, foi aplicado juros de mora de 6% ao ano até dezembro de 2002 e 12% a partir de janeiro de 2003. Sobre o saldo devedor do valor

principal incidem juros de mora e correção monetária, até a solução final do débito, sem prazo definido.

Acúmulo de funções

Os Tribunais Regionais Federais são econômicos nos gastos com indenização de férias (R\$ 11,4 milhões nos cinco tribunais) e retroativos (R\$ 3,1 milhões). Mas abrem a mão quando a despesa é com gratificação por exercício cumulativo de função. Foram R\$ 264 milhões nos últimos 20 meses. O maior gasto foi feito pelo TRF-1, com sede em Brasília — R\$ 75 milhões.

O TRF-1 destaca que é o maior dos Regionais, com 13 estados e mais o Distrito Federal sob sua jurisdição, o que corresponde a mais de 80% do território nacional. Sobre o acúmulo de funções, afirma que o fato decorre da carência de juízes federais na 1ª Região. “Das 294 varas, 285 contam com juízes titulares, havendo um déficit de 9 titulares; e apenas 192 contam com juízes substitutos, ou seja, um déficit de 102 substitutos, o que justifica o acúmulo de funções e, conseqüentemente, o enquadramento na norma que autoriza os pagamentos da gratificação por exercício cumulativo”, diz nota do tribunal.

Boladas milionárias

Fora os pagamentos parcelados, há ainda pagamentos únicos que atingem a milhões de reais na Justiça brasileira. Maria Auxiliadora Machado Lima, contou com retroativos no valor de R\$ 1,17 milhão em dezembro de 2017. Na mesma data, Antônio Jorge da Cruz Lima recebeu R\$ 3,5 milhões de retroativo do TRT-5 (Bahia). Mas o recorde foi de Francisca de Assis Alves, que recebeu R\$ 8,2 milhões do TRF-7 (Ceará).

O pagamento resultou da concessão de pensão vitalícia com efeitos a partir de 1993. O benefício foi implantado em folha de pagamento em setembro de 2005, mas os valores de retroativos foram incluídos na planilha de passivos administrativos do TRT e ficaram aguardando disponibilidade orçamentária até o final de 2017. ●

JOÃO FREY

A Quadro Negro de pertinho

A intensa sucessão de operações policiais, denúncias e condenações envolvendo figuras políticas de destaque parece nos deixar insensíveis para os detalhes de cada esquema de corrupção. Olhando no atacado, perdemos as minúcias: o comportamento de corruptos e corruptores; falhas perigosas nas rotinas burocráticas; e o destino de cada tostão que foi desviado do estado. As 460 páginas da primeira sentença da Operação Quadro Negro que foi publicada no dia 10 de setembro fornecem bom material para essa análise mais intimista do esquema que desviou dinheiro que deveria ir para a construção de escolas estaduais no Paraná.

De modo geral, pelo que revelaram os delatores e pelo que atestou o juiz Fernando Fischer, o esquema funcionava da seguinte forma: a Construtora Valor disputava licitações do governo do Paraná com preços muito abaixo dos concorrentes para garantir sua vitória já tendo acordado aditivos à obra que compensariam essa redução inicial do preço. A segunda etapa do esquema era usar parte do dinheiro desviado dos aditivos para financiar campanhas eleitorais do ex-governador Beto Richa (PSDB). A parte que envolve o tucano foi delatada e denunciada pelo Ministério Público do Paraná, mas não foi contemplada na recente sentença porque Richa só foi denunciado após deixar o cargo e, conseqüentemente, o foro privilegiado.

O corrupto no espelho

O primeiro detalhe curioso contido na sentença é o modo como Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor e figura central do esquema, se disse “vítima do sistema político”, portanto não agiu dolosamente ao desviar dinheiro, repito, da construção de escolas. É difícil entender a construção mental que leva um sujeito que admitiu ter praticado seguidos atos criminosos para desviar dinheiro público e que usou esses recursos para comprar imóveis e carros de luxo a se considerar vítima de algo que na verdade é beneficiário.

14 SET 2019

GAZETA DO POVO

Minha desprezível tese sobre esse comportamento é que um corrupto nunca se vê como tal. O bandido é sempre o outro. Autoindulgentes, olham para seus crimes sempre com alguma justificativa, como se estivessem ali sem querer, por acaso, ou como se o objetivo dos desvios fosse um bem de tal dimensão que justificasse o caminho torto.

A argumentação de Eduardo Lopes de Souza foi rechaçada pelo juiz.

“Sua condição pessoal e grau de instrução permitem concluir que era plena a capacidade de reconhecer o injusto e de agir de outro modo, uma vez que não havia nenhuma coação ou outro fator externo que o induzisse a cometer os delitos, a não ser a sua ganância e a busca de aumentar seu patrimônio”, escreveu Fischer.

A mesquinhez

Outro ponto particularmente revoltante desse caso é o destino do dinheiro desviado. Além de campanhas políticas, os recursos que ficaram com o empreiteiro foram usados para comprar carros de luxo, entre eles, um Porsche 911 Carrera, um Audi SQ5 e uma Mercedes-Benz A45. Com o dinheiro também compraram jet skis e imóveis na praia, que foram colocados em nome do filho de Eduardo Lopes de Souza. No fim das contas, é difícil fugir da conclusão de que dinheiro público que deveria ir para a educação de crianças pobres bancou carrões e jet skis para a diversão do filho de um corrupto.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A falha da burocracia

Boa parte das estruturas do estado que o tornam grande e lento existem em nome do controle dos atos da administração pública. Em tese, seguidas à risca, as etapas do processo administrativo garantem a lisura das ações do estado independentemente das intenções e do caráter das pessoas envolvidas. No caso da Quadro Negro, entretanto, más práticas dentro do governo do Paraná abriram espaço para desvios. É inconcebível pensar que engenheiros responsáveis pela fiscalização das obras preenchiam relatórios sem ir aos canteiros. Isso permitiu que a construção evoluísse no papel sem que um único tijolo fosse assentado na vida real. Não consigo pensar em comentário mais certo que o do próprio juiz do caso.

“Essas atribuições [do cargo] deixam cristalino que é dever do engenheiro que fiscaliza a obra comparecer à obra. Parece óbvio, até porque é óbvio, mas algumas defesas insistem na ideia de que o procedimento de emitir e assinar um relatório de vistoria de obra sem ver a obra é correto”, sentenciou Fischer.

Essas vistorias de olhos fechados foram interrompidas uma única vez, segundo a decisão de Fischer, quando o engenheiro e fiscal “Lauro Aldo Goldbach se insurgiu contra a absurda prática de assinar relatórios em desacordo com o que estava sendo executado”. “Se ele o fez, os demais engenheiros também poderiam”, escreveu o juiz. A estabilidade do servidor público, afinal, está aí para sustentar esse tipo de atitude. ●

14 SET 2019

GAZETA DO POVO

BRUNO CARPES

14 SET 2019

Os números do sistema prisional e a persistência dos fatos

Recentemente, a nova gestão do Ministério da Justiça emitiu seus dois primeiros relatórios sobre os dados prisionais brasileiros, que cobrem o período de dezembro de 2016 a julho de 2017. Não obstante a evolução metodológica e a maior clareza na coleta de dados, mediante especificação dos critérios adotados, os relatórios persistem no erro de tratar como “preso” todo apenado vinculado aos regimes semiaberto (praticamente falido) e aberto (este praticamente inexistente).

Tenho feito várias críticas ao total desencontro entre os dados divulgados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (com dados divulgados até 2015), pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Ministério da Justiça, o que dificulta sobremaneira uma análise criteriosa a respeito dos números prisionais. O que agora chama a atenção é o desencontro entre os relatórios anteriores e os da nova gestão do Ministério da Justiça — ou seja, a contradição manifesta entre dois documentos oriundos do mesmo órgão federal.

O novo relatório confirma o que denunciávamos em 2017: a utilização do expediente de diminuir o número de vagas do sistema prisional para inflar artificialmente as taxas de uma superlotação em si mesma preocupante, a fim de sensibilizar o público em geral e a classe política em particular para que aderissem à agenda do desencarceramento em massa. No intervalo de um semestre, surgiram, *ex nihilo*, quase 100 mil vagas, diminuindo-se em 35% o índice de superlotação nacional. Tal diferença já era perceptível anteriormente quando comparados os números do CNMP e do CNJ, mas, desta vez, o *mea culpa* realizado pelo próprio ministério é um avanço que merece ser saudado.

Outro fato curioso é de que entre junho e dezembro de 2016 houve diminuição do número total de apenados no país e, se comparado o período de um ano (até junho de 2017), o número se manteve estável, ao contrário do crescimento médio dos anos anteriores. Contudo, não se verificou nos registros do mesmo período diminuição no número de crimes perpetrados, o que poderia justificar tal estabilização. Sobram três hipóteses: ou o Poder Judiciário, em média, diminuiu o número de decretos prisionais; ou a polícia efetivou menos prisões; ou a nova gestão do Ministério da Justiça apurou erro nos números anteriormente divulgados.

Outro aprimoramento do relatório reside na diferenciação entre pardos e negros, que possibilitou análise mais precisa sobre a persistente acusação de “racismo endêmico” no sistema judiciário brasileiro: verifica-se no relatório que negros também são minoria no sistema prisional. Na contramão de discursos de setores ideologizados, o número de brancos presos chega a ser equivalente ao dobro do número de presos negros. Há de se lembrar sempre que o crime não tem cor e, por consequência, as prisões são realizadas em razão da conduta desviante do criminoso, e não pela cor de sua pele.

Outro grande avanço, como eu já defendia desde 2017, foi a correta definição de presos provisórios para fins estatísticos, isto é, somente aqueles sem condenação.

CONTINUA

Desta forma, apontou-se que 33,29% dos apenados encontram-se aguardando julgamento, o que deixa o Brasil em 89.º lugar no mundo em número de presos provisórios, abaixo de países como Nova Zelândia, Dinamarca, Bélgica, Suíça e Canadá, por exemplo. Ou seja, comparativamente, o Brasil não tem muitos presos provisórios.

Afora os presos provisórios, o novo relatório passou a tratar os demais apenados como sentenciados, e não mais como presos definitivos. Assim, os números trazidos a respeito de cada regime prisional e de prisões provisórias permitem que se verifique o número de pessoas realmente encarceradas, isto é, aquelas que se encontram sentenciadas em regime fechado e aguardando julgamento. Somam-se 558.275 pessoas presas, gerando a taxa de 267 pessoas presas para cada 100 mil habitantes, deixando o país com maior número de assassinatos e crimes violentos do planeta na 44.ª posição no mundo e na 6.ª posição entre os 13 países da violenta América do Sul.

Mais claro e metodologicamente aperfeiçoado — atentando-se a algumas de nossas críticas passadas —, o relatório novamente demonstra que inexistente encarceramento exagerado ou em massa no país da “bandidolatria”. Por conseguinte, causa espanto a insistência de setores da academia, da imprensa e do mundo jurídico em afirmar que o

nosso sistema penal atual privilegia a prisão em vez de medidas alternativas, tal como sustentado, recentemente, pelo representante do Conselho Nacional de Justiça em audiência pública promovida na Câmara dos Deputados para debater a famigerada audiência de custódia. Um agente público que ocupa um posto de tamanha relevância não pode desconsiderar o fato de que apenas 2,69% das penas brasileiras estipulam regime inicial fechado, e nem que levantamentos completos, como o do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, sob o “guarda-chuva” do CNJ, demonstram que em 2015 apenas 5,36% dos processos daquele estado versavam sobre réus presos.

É claro que no plano teórico, doutrinário, das ciências humanas, a liberdade de cátedra e de contraposição na busca da síntese deve ser sempre bem-vinda, visando a debater o fundamento e as consequências do instituto da prisão. Nesta ordem, o novo relatório traz novos dados que permitem aprofundar o debate e desmitificar falsas conclusões, especialmente nos órgãos públicos ligados ao sistema judicial. O que não se concebe é que órgãos públicos — especialmente aqueles ligados ao sistema judicial — coloquem suas idiosincrasias acima do escopo das suas funções, nem da análise esmerada dos números que estão à sua disposição em favor de narrativas sem

qualquer amparo na realidade. Como observou o grande John Adams, os fatos são coisas teimosas que não se submetem a nossos desejos. ●

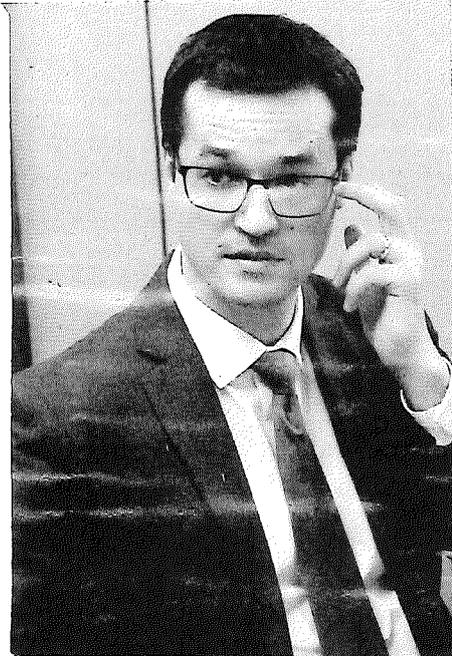
Bruno Carpes é promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e membro do Núcleo de Pesquisa e Análise da Criminalidade da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais.

14 SET 2019

GAZETA DO POVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



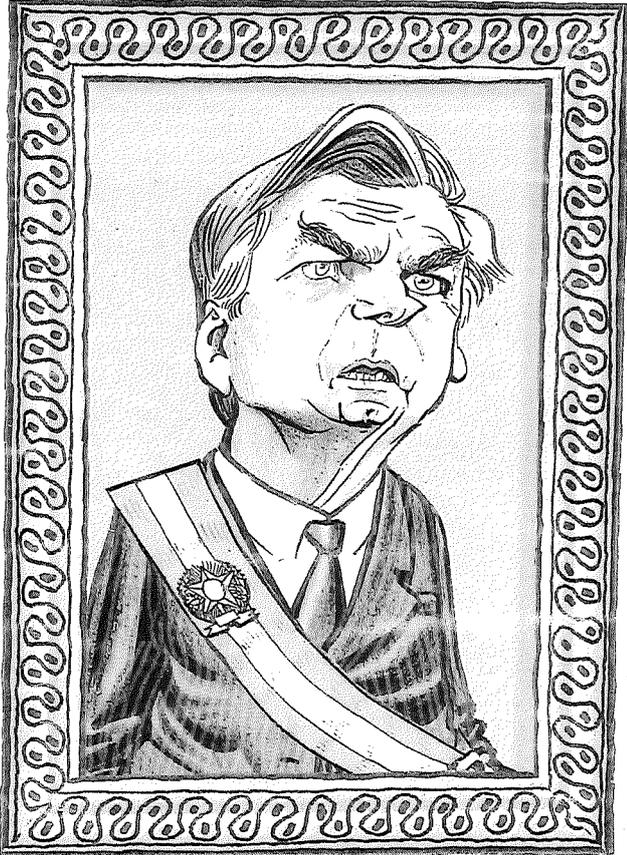
Relator no TRF4 termina análise de condenação de Lula sobre sítio

● Às 18h17 de quarta-feira (11), o desembargador João Pedro Gebran Neto encaminhou o recurso de condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do sítio de Atibaia para revisão do desembargador Leandro Paulsen. O ex-presidente foi condenado em primeira instância a 11 anos e 12 meses de prisão. Gebran também foi relator do caso Triplex e aumentou a condenação de Lula, sendo acompanhado na decisão por Paulsen e pelo desembargador Victor Laus, até então os três componentes 8.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4). O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reduziu a pena de 9 anos e seis meses para 8 anos e 10 meses.

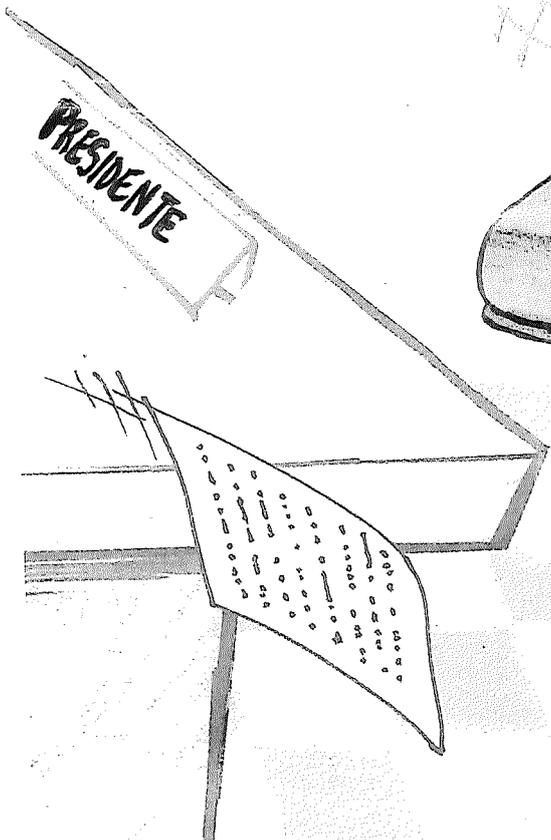
Conselho Nacional do MP adia julgamento de Dallagnol

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) adiou o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra Deltan Dallagnol que avaluia críticas do procurador-chefe da Lava Jato a ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em uma entrevista à rádio CBN. Durante a entrevista, concedida em agosto de 2018, o procurador disse que os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, "mandam uma mensagem muito forte de leniência a favor da corrupção". O processo foi aberto a pedido do atual presidente do STF, Dias Toffoli, e tramita desde abril no Conselho.

PAIXÃO



Small illegible text block, possibly a signature or date.



14 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Dois grupos disputam licitação de R\$ 696,4 mi para novas urnas do TSE

O Positivo disputa concorrência com empresa controlada por grupo venezuelano que fabrica equipamentos para eleições no Brasil

Um dos fatores que pressionam os custos neste ano é a alta do dólar; meta é trocar aparelhos de 2006 e 2008

Fábio Fabrini
Folhapress

Brasília - Dois grupos empresariais apresentaram propostas e vão disputar licitação para fornecer até 180 mil urnas eletrônicas ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O contrato é estimado em R\$ 696,4 milhões. A Diebold, empresa que tradicionalmente fabrica os equipamentos para as eleições brasileiras, se associou à Smartmatic - que atuou em 15 pleitos na Venezuela, durante governos chavistas - e formou um consórcio.

A informação foi confirmada à reportagem por integrantes das empresas e técnicos da corte eleitoral. A Smartmatic será a líder do consórcio, segundo informaram os envolvidos nas negociações.

Controlada por empresários venezuelanos, a empresa foi adversária da americana Diebold nas licitações para urnas no Brasil desde 2009. Segundo pessoas desse mercado ouvidas pela reportagem, a parceria entre as duas companhias de grande porte tende a di-

minuir a disputa e, possivelmente, elevar as propostas financeiras.

A outra concorrente é o grupo brasileiro Positivo, que havia solicitado extensão de prazo para a entrega de propostas, mas acabou se apresentando. Representantes da chinesa Byd, que também haviam requisitado mais tempo, não compareceram à sessão de entrega dos documentos.

TESTES

A presidente do TSE, ministra Rosa Weber, indeferiu os adiamentos, argumentando que isso poderia comprometer a entrega dos aparelhos para as eleições municipais de 2020.

A partir de agora, num primeiro momento, o TSE iniciará a análise da documentação das empresas para decidir se elas podem ser habilitadas e continuar no processo. Em seguida, serão analisadas as propostas técnicas e de preço. Também serão feitos testes em protótipos de urna entregues pelas licitantes.

Vence a licitação aquela que atingir a maior pontuação nos critérios técnicos e de valor. Não há prazo para que sejam divulgadas as cifras propostas por cada concorrente.

O edital prevê um pagamento máximo de R\$ 766 milhões (R\$ 696,4 milhões, mais 10%) pelas 180 mil urnas - algo em torno de US\$ 1.000 para cada uma, levando-se em conta também os serviços contratados.

Um dos fatores que pressionam os custos este ano é a alta do dólar. As urnas têm componentes importados. Procuradas pela reportagem, as empresas participantes não se pronunciaram nesta sexta.

As 180 mil urnas da atual licitação representam 32% das 550 mil existentes no país. O diretor-geral da Secretaria do TSE, Anderson Vidal Corrêa, diz que o objetivo é substituir os aparelhos de 2006 e 2008, obsoletos, e equipar novas seções eleitorais país afora.

CONTINUA

14 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Inicialmente, até o ano que vem, o TSE pretende adquirir 103 mil equipamentos. Mas o número pode mudar, a depender do preço definido na licitação e da disponibilidade orçamentária.

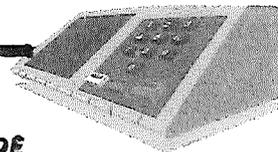
A nova urna terá um layout diferente. O visor ficará acima, e não mais ao lado do teclado. Segundo a corte, o modelo atual privilegia o eleitor destro. O novo formato, segundo estudos, exige menor movimentação dos olhos e tornará a votação mais rápida.

Haverá ainda inovações na criptografia dos dados, para tornar ainda mais difícil a possibilidade de captura -no Brasil, nunca foi comprovada fraude dessa natureza. Os terminais do mesário, segundo a previsão do edital, terão agora tela de toque.

Outra ideia é aumentar a velocidade de processamento e que os novos equipamentos tenham baterias de lítio, e não de chumbo. Elas são mais leves e exigem recargas em prazos mais longos.

NOVAS URNAS

Licitação para a compra



SEGURANÇA

O sistema da urna eletrônica é desenvolvido pelo próprio TSE. Ele é o único que funciona nessa máquina e não funciona fora dela. A parte física (o computador em si) é construído por empresa especializada seguindo projeto do Tribunal. Ou seja, a licitação é para o equipamento, não para o sistema.

INTERNET

As urnas não estão conectadas com a internet, o que eliminaria as chances de uma ofensiva remota.

FRAUDE

Segundo o TSE, em 22 anos de urna eletrônica, nunca foi detectada fraude. No último Teste Público de Segurança foram encontradas vulnerabilidades, mas o tribunal diz que elas foram corrigidas.

QUEM CONCORRE À LICITAÇÃO ATUAL

A americana Diebold, fabricante de quase todos os lotes de urnas usadas no Brasil desde 1996, formou um consórcio com a Smartmatic, controlada por venezuelanos. As empresas CTIS, de um grupo chileno, Positivo Tecnologia, brasileira, e Byd, de origem chinesa, também demonstraram interesse.

ELEIÇÕES VENEZUELANAS

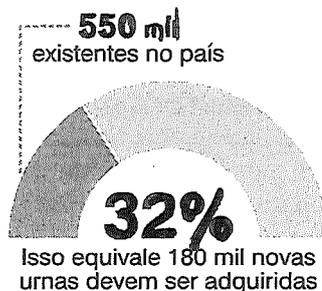
A Smartmatic forneceu urnas para eleições na Venezuela de 2004 a 2017, nos governos de Hugo Chávez e do ditador Nicolás Maduro.

SUSPEITAS

Houve diversas denúncias de fraude nas eleições venezuelanas desde então, mas elas não estão ligadas aos equipamentos. Há suspeitas de compra de votos e pressão para que a população vote em candidatos chavistas. Não foi comprovada manipulação nos números do sistema eleitoral.

ROMPIMENTO

Em 2017, a Smartmatic rompeu com o governo venezuelano e disse que o regime de Maduro mentiu sobre a taxa de comparecimento nas eleições; visto que o número registrado pela empresa foi menor.



R\$ 696,4
milhões
é a previsão do
valor do contrato

FOLHA DE LONDRINA 14 SET 2019

HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA

A corrupção de sempre e a prova de quase nunca

Imagine a seguinte cena: dois indivíduos reunidos a portas fechadas, o primeiro representando uma corporação, o outro agindo em nome do grupo político que está no poder. Combinam que a empresa vai ser contemplada com uma grande obra pública em licitação direcionada. Em contrapartida, parte do valor do contrato vai ser devolvido para financiar a próxima campanha eleitoral e para enriquecer dirigentes do partido.

Para quem acompanha o noticiário, conceber a cena não requer esforço. No entanto, produzir provas do que acontece em sórdidos encontros secretos é algo difícil, tarefa que é grande desafio global no combate à corrupção.

Em nosso exemplo, o direcionamento da licitação foi feito através da exigência de complexos e desnecessários critérios técnicos que apenas eram satisfeitos por aquela corporação. A propina foi paga no exterior com transferência do dinheiro em conta de laranja e, caso algum dia seja necessário justificar a transação financeira, foi celebrado contrato de consultoria fajuto, formalmente declarado à Receita Federal.

Os envolvidos se beneficiaram mutuamente e saíram sorrindo, enquanto o dinheiro público corria solto. Há profunda confidencialidade entre eles, que jamais querem que o esquema seja descoberto. Ao contrário, pretendem ocultar provas para repeti-lo. Não há gravações, não há ata, não havia testemunhas na reunião e a transação ilícita está camuflada pelo recibo de consultoria.

Nesse cenário, produzir prova direta, aquela estritamente relacionada ao fato criminoso, como a confissão ou o testemunho, beira o impossível. Anos depois de consumado o crime, apenas resta ao investigador reconstruir o ocorrido por provas indiretas.

Provas indiretas, corriqueiramente admitidas nos sistemas judiciais mais modernos, são as que autorizam evidenciar a ocorrência de fatos secundários relevantes. A partir desses fatos secundários desenvolve-se raciocínio

que, com base em regras de experiência, permitem verificar a ocorrência do fato principal.

Voltando para nosso exemplo, seria possível que o fato fosse inicialmente relatado por algum funcionário do conglomerado empresarial em colaboração premiada, instrumento arrojado de investigação que não é suficiente para, por si, provar o fato, mas basta para indicar o caminho de coleta de provas indiretas.

A partir da narrativa da colaboração, seria possível perseguir provas mediatas para ilustrar a ocorrência da reunião secreta, como passagens aéreas dos envolvidos para o mesmo destino na data relatada, registro de ligações de telefones celulares, anotações em agendas e

arquivos de computador. O direcionamento da licitação emergiria de análise técnica das exigências desmedidas do edital. A dissimulação da propina pela consultoria poderia ser demonstrada pela falta de qualificação técnica do laranja contratado, pela ausência de objeto claro no contrato de grande valor ou por arquivos de computador que indiquem o pagamento pela atividade sem registro de sua efetiva realização. A prova desses relevantes fatos secundários, somada à obtenção dos registros bancários no exterior e à experiência dos envolvidos no caso criminal, permitiria o raciocínio seguro de que o ato de corrupção efetivamente ocorreu. Com isso, há prova acima de dúvida razoável de ocorrência de crime, sendo

imprescindível a condenação dos envolvidos à prisão e à devolução do dinheiro público sonegado.

A criminalidade de colarinho branco avançou no ritmo da informática e da globalização. O processo penal dos países assolados por corrupção deve seguir o mesmo passo, inclusive admitindo condenações com base em provas indiretas. Do contrário, a corrupção de sempre vai se eternizar num mundo de provas quase nunca suficientes.

HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, procurador da República do Ministério Público Federal em Paranaíba

“

Produzir provas do que acontece em sórdidos encontros secretos é algo difícil, tarefa que é grande desafio global no combate à corrupção

14 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Deltan fala em ação conjunta com Aras após criticar forma de indicação

Thais Arbex e
Reynaldo Turollo Jr.

Folhapress

Brasília - Depois de criticar a decisão do presidente Jair Bolsonaro (PSL) de escolher o novo procurador-geral da República fora da lista tríplice, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, defendeu nesta sexta-feira (13) "trabalho conjunto" com Augusto Aras.

Em mensagem aos colegas na rede interna de procuradores, Deltan afirmou que "é hora de trabalhar pelo MPF [Ministério Público Federal]" e que a atuação da Lava Jato "depende de permanente coordenação entre instâncias, inclusive entre primeira [instância] e PGR". "É importante o trabalho conjunto para continuar expandindo as investigações para responsabilizar criminosos e recuperar recursos, dentro da nossa atribuição", escreveu o coordenador da Lava Jato.

Segundo afirmou Deltan, a ideia de composição com Augusto Aras também é defendida, por exemplo, pelo procurador Vladimir Aras, que concorria à lista tríplice com o apoio de Sergio Moro e é primo de Augusto. Eles são de grupos opostos na PGR. Deltan relatou aos colegas procuradores uma conversa que teve com Aras nesta quinta (12). Como mostrou o Painel, o escolhido para suceder Raquel Dodge recebeu telefonema do chefe da força-tarefa e fez gestos

à operação pregando "diálogo permanente". "Tive um contato inicial com o Dr. Aras, ontem, que expressou seu compromisso de manter e até fortalecer o trabalho das forças-tarefas, sua abertura ao diálogo e sua disposição para uma atuação coordenada", contou Deltan.

O coordenador da Lava Jato também elogiou a formação da equipe de Aras. Ele convidou, por exemplo, a procuradora Thaméa Danelon, que comandou a operação em São Paulo, e já indicou que pretende reincorporar ao grupo de trabalho da operação na PGR os procuradores que pediram demissão na semana passada, em protesto à atual procuradora-geral, Raquel Dodge. "Os desafios do MPF e do combate à corrupção são imensos. Que podemos construir o futuro mediante o diálogo e a cooperação", disse Deltan.

MAZZA

Teoria e práxis

No ambiente de despedida da Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, no Supremo Tribunal Federal, o tom dos discursos foi sobre a independência do Ministério Público em exaltação do ministro mais velho, Celso de Mello. Uma coisa é tratar do assunto em momento festivo, outra no fervor dos acontecimentos, e é aí que há riscos de afronta. Se o princípio da independência estivesse definido na questão da escolha do titular, tradicionalmente por listas em consulta à categoria, a escolha de Augusto Aras não é uma pequena afronta e sim, sem dúvida, um ataque a uma prerrogativa do conjunto da categoria. É verdade que há rituais a serem cumpridos como o da sabatina no Senado que só, por exceção, dá negativa. O fato é que a resistência do presidente à consulta criou uma dificuldade de relacionamento que será testada com o passar do tempo. A investigação sobre atos do filho vereador, Carlos Bolsonaro, pela Procuradoria do Rio de Janeiro, é um teste como foi o caso do outro, senador.

FOLHA DE LONDRINA

Fachin homologa delação de ex-presidente da OAS

14 SET 2019

São Paulo - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou a delação do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro. O empreiteiro pediu ao juiz Danilo Pereira Júnior, da 12.ª Vara Federal de Execuções Penais de Curitiba, para migrar da prisão em regime fechado para domiciliar. Segundo seus advogados, nesta quarta-feira, 11, foram juntados aos autos a decisão de Fachin que endossou seu acordo junto à Procuradoria-Geral da República.

O executivo foi preso uma primeira vez na Operação Juízo Final, 7.ª fase da Lava Jato deflagrada em novembro de 2015. Ganhou prisão domiciliar, por ordem do STF, e voltou para o regime fechado em 5 de setembro de 2016.

Mesmo antes de firmar a delação, Léo Pinheiro já confessava crimes em ações penais da Lava Jato. Ele também teve peso decisivo nos processos em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado.

Léo atribuiu supostas propinas a Lula no caso triplex, em que o ex-presidente cumpre 8 anos e 10 meses de pena, e no do sítio, que está próximo de ser julgado em segunda instância, em que a juíza Gabriela Hardt impôs pena de 12 anos e 11 meses de prisão ao petista.

CRISE

O acordo de delação do ex-mandatário da OAS também é pivô de uma crise que se iniciou no fim do mandato da procuradora-geral, Raquel Dodge.

FOLHA DE LONDRINA

Hacker do celular de Moro vira atração na Papuda

Brasília - Preso desde 3 de agosto sob a acusação de hackear o telefone celular de autoridades, entre elas o ex-juiz e hoje ministro da Justiça, Sergio Moro, e procuradores da operação Lava Jato, Walter Delgatti Neto, conhecido como Vermelho, virou a maior atração da chamada Ala das Autoridades do Complexo Penitenciário da Papuda.

14 SET 2019

Segundo uma pessoa próxima, Delgatti vem sendo procurado por políticos e autoridades que estão presos na mesma ala para contar o que leu nas conversas interceptadas nos celulares dos principais atores da operação, cuja atuação colocou boa parte daquele público atrás das grades.

O hacker, que já demonstrou a policiais federais que o interrogaram ter uma memória prodigiosa, afirma que leu todo o material antes de "vazar" para o site The Intercept Brasil. Delgatti gosta de dizer que tem as conversas "frescas na cabeça" e que sabe muito mais do que já foi divulgado.

Com essas credenciais, ele passou a ser o centro das atenções durante o banho de sol. O que no início assustou, virou o maior passatempo e diversão do hacker: as rodas de conversa para falar sobre as mensagens das autoridades - algumas delas revelando segredos da República. As conversas no pátio duram horas e despertam atenção e curiosidade dos presos, entre eles o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB-BA), que está na Papuda desde setembro de 2017.

14 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Previdência e direitos

Receando que o Senado promova eventuais mudanças na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Reforma da Previdência, reduzindo em alguns bilhões a estimativa de poupança do governo, o Ministério da Economia anunciou que já tem alternativas para compensar essa perda. Uma delas é regulamentar o mais rapidamente possível, após a aprovação da PEC, o dispositivo que impede os cidadãos de impetrar ações previdenciárias na Justiça estadual quando houver um município com vara da Justiça Federal num raio de até 70 quilômetros.

Pela legislação em vigor, nas cidades onde não há varas federais os segurados do INSS podem recorrer à Justiça estadual. Previsto pela Constituição e pelo Código de Processo Civil, esse procedimento é chamado de competência delegada. A importância dessa competência é dada pelos números do Conselho Nacional de Justiça.

A Justiça Federal tem 988 varas no País, ante 10.156 da Justiça estadual. Segundo o CNJ, 48,4% dos municípios brasileiros contam com a Justiça estadual. Já a Justiça Federal está presente em 5% das cidades. A Justiça estadual tem 10.123 magistrados, enquanto a Justiça Federal conta com somente 1.642.

Para a equipe do Ministério da Economia, o esvaziamento da competência delegada da

Justiça estadual, dificultando o acesso aos tribunais dos segurados que quiserem impetrar ações envolvendo auxílio-doença, revisão de benefícios e aposentadoria por invalidez, acarretará aos cofres públicos, em dez anos, uma economia de R\$ 65 bilhões em gastos com sentenças judiciais. Atualmente, uma em cada quatro aposentadorias por idade, benefício que atende os mais pobres, é concedida por via judicial.

O problema é que, para obter os R\$ 65 bilhões, a equipe do Ministério da Economia deixou de lado duas questões. A primeira é que muitos segurados que residem nas pequenas cidades do interior são pobres, não tendo condições de arcar com o custo do deslocamento para comparecer às audiências e perícias médicas. Alguns também têm dificuldade de locomoção, em decorrência do acidente de que foram vítimas.

A segunda questão é que, ao dificultar o acesso dos segurados do INSS aos tribunais, a equipe econômica desprezou a Constituição. E ela é taxativa ao instituir, no capítulo das garantias fundamentais, o direito dos cidadãos ao devido processo legal.

Essa garantia é tão clara que, para tentar evitar o risco de judicialização do dispositivo que reduz o alcance da competência delegada da Justiça estadual e esvazia os direitos do cidadão, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel Pereira Calças, enviou há cinco meses

para o Legislativo uma nota técnica em que advertia que vícios jurídicos levarão o Supremo Tribunal Federal a declarar a inconstitucionalidade daquele dispositivo.

Também lembrou que a ideia de restringir a competência delegada das ações previdenciárias da Justiça estadual para a Justiça Federal já foi objeto de outras PECs, todas sem sucesso, por ferir a Constituição. E concluiu afirmando que a competência delegada da Justiça estadual é “uma conquista civilizatória da população, que visa a facilitar o acesso aos tribunais em situações de patente fragilidade dos segurados mais pobres contra um adversário que possui um corpo jurídico organizado, estruturado e qualificado (*o INSS*)”. Há algumas semanas, o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário manifestou-se na mesma linha.

Quando assumiu o Ministério da Economia, Paulo Guedes afirmou que sua gestão seguiria uma diretriz liberal. O liberalismo valoriza o jogo de mercado, mas também garante os direitos fundamentais. O liberalismo não admite que os fins justifiquem os meios, desprezando as regras de cidadania.

Por não ter compreendido essas coisas básicas do liberalismo, a equipe econômica exorbitou ao incluir na reforma previdenciária o esvaziamento dos direitos do cidadão. Esqueceu-se de que, no Estado liberal, uma das funções do Judiciário é coibir esse maquiavelismo.

A Lei da

Anistia

Há episódios que não podem ser esquecidos, mas os juízes não fazem justiça, são servos da lei

São Paulo, 31 de janeiro de 2010. No dia seguinte voltaríamos a Brasília, eu ao Supremo Tribunal Federal (STF). Almoçávamos num restaurante ao lado de nosso apartamento em São Paulo, minha mulher e eu, nossa conversa girando em torno da decisão que eu planejava tomar assim que lá chegasse, a decisão de me aposentar. Então, de repente, eu lhe disse que, se então me aposentasse, anos depois diria a mim mesmo que isso fizera para fugir do encargo de relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 153.

Uma entrevista minha publicada aqui, no **Estadão**, em 28 de agosto (A14), levou-me agora a relembrar o passado. Ir de volta a ele, 2010, lembrando-o – o passado –, foi fundamental para que eu decidisse deixar o tribunal somente após o julgamento desse processo.

Antes de tudo, talvez, um episódio que suporrei em 1970 – quando estive preso no DOI/Codi, de lá saindo pelas mãos de Dilson Funaro e Abreu Sodré –, episódio que há de ter levado advogados autores dessa ADPF a um desastrado equívoco. À suposição de que por conta desse episódio eu me comportaria não como magistrado fiel cumpridor do Direito Positivo, mas pretendendo a ele retornar e vingar o passado.

Tentei durante todo o tempo em que exerci a magistratura ser conduzido pela *phronesis* aristotélica. Reafirmando que

juízes e tribunais são vinculados pelo dever de aplicar as leis. Dever de praticar prudência, produzir jurisprudência, e não arte ou ciência. Como reafirmei aqui mesmo, em artigo publicado na edição de 12 de maio de 2018, fazer e aplicar as leis (*lex*) e fazer justiça (*jus*) não se confundem.

Assim procedi como relator da ADPF 153. Como um autêntico juiz, não como ator diante de câmeras de televisão. Convicto de que os juízes não fazem justiça, são servos da lei.

Lendo *O Sere e o Nada* dou-me conta de que a eles se aplica o quanto Sartre diz da conduta do garçom de um café, que executa uma série de gestos solícitos para atender o cliente, traz o pedido até a mesa equilibrando a bandeja, etc. Exatamente assim são os juízes ao cumprirem o papel que a Constituição lhes atribui. Podem ser tudo, no sentido de que não são perpetuamente juízes. Mas enquanto juízes não de exercer, representá-lo seu papel nos termos da Constituição e da legalidade. Não o que são quando cumprem outros papéis – de professor, artesão ou jardineiro, por exemplo – e se relacionam com os outros ou consigo mesmo. Enquanto não estiverem a judicar, poderão prevalecer os seus valores. Como juízes, contudo, não de submeter-se à Constituição e às leis, unicamente nos seus quadros tomando decisões.

Tenho agora em minhas mãos o voto que proferi na inesquecível sessão do STF, em abril de 2010, de onde recolho trechos que me permito a esta altura relembrar.

O artigo 1.º da Lei 6.683/79 concedeu anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, seu parágrafo 1.º definindo como conexos “os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”.

No Estado Democrático de Direito o Poder Judiciário não está autorizado a dar outra redação, diversa da nele contemplada, a qualquer texto normativo. Cabe bem lembrarmos, neste passo, trecho do voto do ministro Orozimbo Nonato no Recurso Extraordinário Criminal 10.177, julgado em 11 de maio de 1948: “Ao Poder Judiciário cabe apenas o encargo de interpretar a lei que traduz a anistia, sua extensão e alcance quanto aos fatos e às pessoas. No que tange ao mais, nada lhe cumpre fazer”.

A anistia da Lei de 1979 foi reafirmada no texto da Emenda Constitucional (EC) 26/85 e pelo poder constituinte da Constituição de 1988. Todos, estão todos como que (re)anistiados pela emenda, que abrange inclusive os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. Por isso não tem sentido questionar se a anistia, tal como definida pela lei, foi ou não *recebida* pela Constituição de 1988. Pois a nova Constituição a (re)instaurou em seu ato originário. A norma prevalece, mas o texto – o mesmo texto – foi sobreposto por outro. O texto da lei ordinária de 1979 resultou substituído pelo texto da emenda constitucional, que a constitucionalizou.

A EC 26/85 consubstancia a ruptura da ordem constitucional que decaiu no advento da Constituição de 5 de outubro de 1988. Daí que a reafirmação da anistia da lei de 1979 já não pertence à ordem decaída. Está integrada na nova ordem.

De todo modo, se não tivermos o preceito da lei de 1979 como ab-rogado pela nova ordem constitucional, estará a coexistir com o § 1.º do artigo 4.º da EC 26/85, existirá a par dele (dicção do § 2.º do artigo 2.º da Lei de Introdução ao Código Civil).

CONTINUA

14 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Afirmada a integração da anistia de 1979 na nova ordem constitucional, sua adequação à Constituição de 1988 resulta inquestionável. A nova ordem compreende não apenas o texto da Constituição nova, mas também a norma-origem. No bojo dessa totalidade – totalidade que do novo sistema normativo – tem-se que “(é) concedida, igualmente, anistia aos autores de crimes políticos ou conexos” praticados no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

Ao fim destas linhas, lembrando o que afirmei ao final do voto que proferi no julgamento da ADPF 153, é necessário dizermos, vigorosa e reiteradamente, que a decisão pela sua improcedência não exclui o repúdio a todas as modalidades de tortura, de ontem e de hoje, civis e militares, policiais ou de delinquentes. Há episódios na nossa vida que não podem ser esquecidos, mas os juízes – repito – não fazem justiça, são servos da lei.

●
ADVOGADO, PROFESSOR
TITULAR APOSENTADO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP,
FOI MINISTRO DO STF

14 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Projeto de R\$ 26 mi para sede do TJ é contestado

Desembargadora questiona custo do plano de construção da obra do tribunal de São Paulo, orçada em R\$ 1,2 bilhão

Fausto Macedo
Luiz Vassallo

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo deverá analisar até o dia 3 de outubro a impugnação (contestação) do projeto de obras de um prédio no centro da cidade destinado a alojar exclusivamente os gabinetes de todos os 360 desembargadores da Corte estadual.

O prazo foi estipulado pelo presidente do Tribunal, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, após o colegiado deliberar pela postergação da abertura dos envelopes da licitação do projeto, na sessão de 4 de setembro. A medida do Órgão Especial foi tomada a partir de questionamentos da desembargadora Maria Lúcia Pizzotti. Os envelopes do edital deveriam ser abertos no dia 9.

Pizzotti pretende buscar o cancelamento do projeto, orçado em R\$ 26 milhões. Ela argumenta que, em um momento de crise, os custos do projeto e das obras são elevados. O edifício, projetado para ser construído em um terreno na esquina das ruas Conde de Sarzedas, Tabatinguera e Conselheiro Furtado, deverá consumir R\$ 1,2 bilhão.

“Impugnei o edital do inacreditável valor de quase R\$ 26 milhões só para o projeto executivo, por conta de inúmeras nulidades”, afirma a desembargadora. “Após reunião ‘reservada’ na sala da Presidência, antes da sessão do Órgão Especial, deliberou-se, por votação unânime, por acolher o meu pedido de suspensão da licitação. Agora vou buscar o seu cancelamento.”

‘Postergação’. A presidência do TJ diz que não houve suspensão da licitação. Em nota, a assessora de Calças informou que o procedimento foi distribuído e entrará em votação no Órgão Especial até o dia 3 de outubro. “Houve postergação da abertura dos envelopes, que já foram entregues, até a decisão do Órgão Especial.”

Uma das grandes metas do presidente do TJ, que encerra seu mandato em dezembro, é o edifício para alojar os gabinetes dos 360 desembargadores e também dos juizes substitutos em segunda instância.

O empreendimento já recebeu sinal verde da Prefeitura. “O assunto é de interesse público, pois envolve vultosa quantia de dinheiro público”, disse a desembargadora Pizzotti.

14 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin homologa delação de Léo Pinheiro

Relator da Lava Jato no Supremo confirma colaboração premiada de empreiteiro;
negociação para acordo se arrastou por mais de 2 anos

Ricardo Galhardo
Luís Vassallo

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, homologou a delação do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro. O acordo foi antecipado ontem pelo *estadao.com.br*. Os relatos do empreiteiro tiveram peso decisivo nos processos em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado na Operação Lava Jato – o petista e Léo Pinheiro cumprem pena em Curitiba.

O acordo de delação do ex-presidente da OAS levou mais de dois anos de negociação e foi pivô de uma crise interna na Procuradoria-Geral da República (PGR). Na semana passada, membros do grupo da Lava Jato na PGR renunciaram após a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pedir ao Supremo o arquivamento de parte da delação do empreiteiro em que ele citava o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e um dos irmãos do presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, segundo fontes que acompanham a investigação. Até a principal assessora da chefe do Ministério Público Federal na área criminal, Raquel Branquinho, deixou o posto na Procuradoria-Geral.

Toffoli e Maia articularam nos bastidores uma possível recondução de Raquel ao cargo. O pedido de homologação da delação estava no gabinete de Raquel havia cinco meses. O envio foi feito na véspera de o presidente Jair Bolsonaro indicar o nome para o próximo mandato da PGR, o subprocurador Augusto Aras.

Segundo o site O Antagonista, ao homologar a delação de Léo Pinheiro, Fachin – que é o relator da Lava Jato no Supremo – arquivou cinco anexos rejeitados por Dodge. Além dos trechos em citam Maia e o irmão do presidente do Supremo, teriam sido arquivados anexos que citavam o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins, e o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), José Múcio Monteiro.

Léo Pinheiro foi preso pela primeira vez na Operação Juízo Final, 7.ª fase da Lava Jato deflagrada em novembro de 2014. Foi para a prisão domiciliar, por ordem do Supremo Tribunal Federal, e voltou para o regime fechado em 5 de setembro de 2016. O empreiteiro tem cinco condenações na Operação Lava Jato. Ele relatou propinas a Lula no caso triplex do Guarujá (SP), em que o ex-presidente cumpre 8 anos e 10 meses de pena.

No caso do sítio de Atibaia (SP), o empreiteiro disse que ex-presidente se comportava como o proprietário do imóvel e como real beneficiário das obras que a empreiteira realizou no local. Nesta ação penal, Lula já foi condenado em primeira instância pela juíza Gabriela Hardt, que impôs pena de 12 anos e 11 meses de prisão ao petista. O caso deve ser julgado em segunda instância neste ano. O ex-presidente sempre negou as acusações de Léo Pinheiro.

Domiciliar. Após o acordo de delação homologado por Fachin, Léo Pinheiro pediu ao juiz Danilo Pereira Júnior, da 12.ª Vara Federal de Execuções Penais

de Curitiba, para migrar da prisão em regime fechado para domiciliar em sua casa, no bairro de Alto de Pinheiros, na Zona Oeste de São Paulo.

Segundo seus advogados, na quarta-feira foram juntados aos autos a decisão de Fachin que endossou seu acordo junto à Procuradoria-Geral da República. Os advogados de Pinheiro, Maria Francisca Accioly e Daniel Laufer, observaram ao magistrado de execuções penais de Curitiba que “já no dia 7 de abril de 2019 (Léo Pinheiro já havia cumprido) o total de 3 anos e 4 meses de pena em regime prisional fechado, não existindo nenhum óbice para que se determine a remoção do requerente da Superintendência de Polícia Federal e que a consequente continuidade da pena agora se dê em regime domiciliar.”

14 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP barra regra

que proibia mototáxi

Em ação movida pelo Ministério Público, tribunal considerou que a Prefeitura usurpou competência da União; lei federal avaliza atividade

Felipe Resk

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) liberou serviços prestados por mototáxis na cidade de São Paulo. A decisão, por unanimidade, foi tomada na quarta-feira pelo Órgão Especial, ao considerar que a lei que proibia a atividade na capital paulista é inconstitucional.

Em junho de 2018, o prefeito Bruno Covas (PSDB) sancionou a Lei 16.901, proibindo o uso de motos para transporte remunerado de passageiros. A legislação municipal também vedava frete de material inflamável ou de outras cargas que poderiam “pôr em risco a segurança do município”.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, no entanto, contestou a lei sancionada por Covas e entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Segundo o argumento do Ministério Público Estadual (MPE-SP), a Prefeitura estaria invadindo a competência da União. E citou que o Brasil já conta com lei federal, de 2009, que autorizou a atividade de mototaxistas e de motoboys.

O Tribunal de Justiça acatou o argumento do MPE-SP e decidiu que só cabe à Prefeitura regulamentar e fiscalizar o serviço de mototáxi, mas não decidir se pode ou não ser oferecido na cidade. Relator da ação, o desembargador Fernando Antonio Ferreira Rodrigues entendeu que houve “evidente usurpação da competência privativa da União”. “Como se nota, a norma impugnada não se restringiu a regulamentar a mobilidade urbana e a segurança viária,

mas, em plano bem mais abrangente, estabeleceu regramento próprio (*inexistente no âmbito federal*) para proibir”, escreveu Ferreira Rodrigues no acórdão: “Se a matéria tratada na lei impugnada já foi objeto de disciplina normativa (em nível nacional), (...) não poderia o Município proibir essa atividade, nem impor outras restrições.”

O desembargador também considerou que a União poderia transferir total ou parcialmente essa competência para o Estado – mas não para a Prefeitura. “Mesmo assim, apenas sobre questões específicas e com autorização de lei complementar”, escreveu.

Em nota, a gestão Covas afirma que “irá recorrer da decisão”. O projeto de lei é de autoria dos vereadores Antonio Donato (PT) e Adilson Amadeu (PTB). Segundo eles, o objetivo da proibição de mototáxis seria aumentar a segurança do trânsito de São Paulo e reduzir riscos de acidentes com vítimas.

Para Amadeu, a atividade de mototáxis, embora possa funcionar bem em cidades menores, não seria adequada para São Paulo. “No primeiro semestre já houve centenas de óbitos. Eu não sou vidente, mas esse número vai aumentar. É questão de analisar o dia a dia.”

14 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Aliados de Moro tentam barrar CPI da Lava Jato

Breno Pires

Mariana Haubert

Camila Turtelli | BRASÍLIA

Aliados do ministro da Justiça, Sérgio Moro, tentam barrar a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara para apurar supostas irregularidades envolvendo a Operação Lava Jato. O pedido de criação foi apresentado ontem com o apoio de 175 deputados – quatro a mais do que o mínimo necessário.

Líder da bancada da bala, deputado Capitão Augusto (PL-SP) disse que tem telefonado para parlamentares pedindo para recuarem. De acordo com a Secretaria-Geral da Mesa, porém, após a apresentação do requerimento de criação de uma CPI não é possível retirar a assinatura. Augusto disse que vai recorrer ao presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para autorizar a retirada.

Os deputados Lucas Vergílio (Solidariedade-GO), Alexis Fonteyne (Novo-SP) e Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ) disseram ao Estado que colocaram seus nomes sem entender que a CPI mirava as supostas trocas de mensagens entre Moro e procuradores da Lava Jato em Curitiba, reveladas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos de comunicação.

Alíder da minoria, Jandira Fegali (PSOL-RJ), que protocolou o requerimento, disse não ser possível a retirada de nomes. “Não existe essa de que não estavam informados. Não é CPI contra Lava Jato. Há um fato determinado para a abertura da investigação.” Ela ironizou deputados que querem voltar atrás. “Não posso crer que algum parlamentar assine sem saber o que está assinando”, afirmou.

Procurado, Maia não respondeu aos questionamentos até a conclusão desta edição.

Aras quer remontar grupo que ‘debandou’ da PGR

Indicado para a Procuradoria-Geral da República, Augusto Aras vai convidar procuradores que deixaram a equipe da Lava Jato no órgão recentemente a reassumirem seus cargos. A “debandada” ocorreu em protesto contra a atuação da atual procuradora-geral, Raquel Dodge.

Dos seis procuradores que pediram demissão apontando “grave incompatibilidade de entendimento” em relação a Dodge, cinco serão convidados por Aras a retornar. Apenas Raquel Branquinho, que era chefe do grupo da Lava Jato na PGR, não será chamada. Ela era o braço-direito de Dodge na área criminal.

Segundo aliados de Aras, a iniciativa tem dois objetivos: demonstrar apoio à continuidade da Lava Jato, apesar das críticas que ele já fez aos métodos da operação, e ao diálogo interno. Uma parcela do Ministério Público Federal reclama do isolamento de Dodge na cúpula da instituição.

A ideia de manter os nomes do grupo da Lava Jato da PGR partiu da procuradora Thaméa Danelon, ex-coordenadora da operação em São Paulo e primeira convidada por Aras a integrar a nova equipe. Maria Clara Noleto, Luana Vargas, Alessandro Oliveira, Hebert Mesquita e Victor Riccely são os convidados.

A iniciativa motivou elogios do coordenador da força tarefa da Lava Jato no Paraná, Deltan da Dallagnol, que havia criticado a indicação de Aras por não ter respeitado a lista tríplice da categoria. Numa rede interna, Deltan afirmou que “é hora de trabalhar pelo MPF” e “é importante o trabalho conjunto para continuar expandindo as investigações”. / B.P.

Acusado de matar Marielle pede para voltar ao Rio

O policial militar reformado Ronnie Lessa, acusado de matar a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes, pediu ao Supremo Tribunal Federal para voltar a uma penitenciária do Rio. Em habeas corpus com pedido de liminar, a defesa questiona a transferência do PM reformado ao presídio federal de Mossoró (RN), em março. O processo foi distribuído para a relatoria da ministra Rosa Weber.

15 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Defesa da lei e da democracia



Na última sessão de Raquel Dodge como procuradora-geral da República no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), vários discursos lembraram a elevada missão do Ministério Público.

Como a Constituição estabelece no art. 127, compete-lhe “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Longe de ser uma questão protocolar, é de grande importância reafirmar, especialmente nestes tempos confusos, a missão institucional do Ministério Público, que deve submissão apenas à lei.

O decano do STF, ministro Celso de Mello, lembrou que o Ministério Público é “o guardião independente da integridade da Constituição e das leis”. Ou seja, ele “não serve a governos, ou a pessoas, ou a grupos ideológicos, não se subordina a partidos políticos, não se curva à onipotência do poder ou aos desejos daqueles que o exercem, não importando a elevadíssima posição que tais autoridades possam ostentar na hierarquia da República, nem deve ser o representante servil da vontade unipessoal de quem quer que seja ou o instrumento de concretização de práticas ofensivas aos direitos básicos das minorias”, disse o ministro Celso de Mello.

Para que o Ministério Público possa cumprir bem o seu papel de defesa da ordem jurídica, é imprescindível que ele seja de fato independente, não sujeito a interesses pessoais ou corporativos. “Sem um Ministério Público forte e independente na defesa dos direitos e das liberdades das pessoas e no combate à corrupção, os valores democráticos e republicanos propugnados na Constituição de 1988 estariam permanentemente ameaçados”, disse o presidente do STF, ministro Dias Toffoli.

A independência do Ministério Público não diz respeito, portanto, apenas à instituição ou aos seus membros. Tal prerrogativa é do interesse de todos os cidadãos, pois, cumprindo sua missão institucional, o Ministério Público assegura a todos o exercício das liberdades e garantias fundamentais.

No período em que esteve à frente da Procuradoria-Geral da República (PGR), Raquel Dodge, segundo o ministro Dias Toffoli, “fez uma defesa contundente das liberdades de expressão, de manifestação do pensamento, de reunião e de cátedra, bem como do pluralismo de ideias”.

A vigilância é sempre necessária. No recente processo de indicação do novo procurador-geral da República, ficou evidente a tentativa, levada a cabo por uma associação de direito privado, de impor nomes para o cargo, o que atenta contra a independência da instituição. O Ministério Público está sujeito apenas à lei. A imposição de outras obrigações, seja qual for a sua natureza, é desviar o Ministério Público de seu caminho institucional.

“Regimes autocráticos, governantes ímprobos, cidadãos corruptos e autoridades impregnadas de irresistível vocação tendente à própria desconstrução da ordem democrática temem um Ministério Público independente”, lembrou o ministro Celso de Mello. O motivo desse desconforto é evidente. Um Ministério Público atuante, submetido apenas à lei, é obstáculo para quem deseja atuar à margem da lei.

Em seu discurso, Raquel Dodge fez um diagnóstico do panorama atual, que é também um alerta. “No Brasil e no mundo surgem vozes contrárias ao regime de leis, ao respeito aos direitos fundamentais e ao meio ambiente sadio também para as futuras gerações”, disse. São muitas as ameaças à ordem jurídica e à

ordem democrática. Sem maiores pudores, vêm se difundindo em plena luz do dia agressões ao Congresso e ao Judiciário.

“Nesse cenário, é grave a responsabilidade do Ministério Público, mas é singularmente importante a responsabilidade do STF”, disse Raquel Dodge. “Quero lhes fazer um pedido muito especial, que também dirijo à sociedade civil e a todas as instituições da República: protejam a democracia brasileira tão arduamente erguida em caminhos de avanços e retrocessos, mas sempre sob o norte de que a democracia é o melhor modelo para construir uma sociedade de mais elevado desenvolvimento humano”. Não há caminho alternativo. É apenas por meio da lei e da democracia que se promove o desenvolvimento do País.

O ESTADO DE S. PAULO ANTICRIME NA MIRA DE ADVOGADOS

15 SET 2019

● 'Compreensão'

"A gente teve a compreensão de que é preciso ter uma atuação política."

Eleonora Nacif

PRESIDENTE DO INSTITUTO
BRASILEIRO DE CIÊNCIAS
CRIMINAIS (IBCCRIM)

Categoria se articula para reforçar atuação política

*Ricardo Galhardo
Pedro Venceslau*

No rastro da crescente judicialização da política, advogados de diversas vertentes ideológicas têm se organizado por meio de iniciativas pessoais, grupos de WhatsApp ou de entidades representativas para influir de forma mais direta na política. Foi por meio do grupo de WhatsApp Prerrogativas, criado na virada de 2013 para 2014, que advogados se organizaram para derubar dois itens do pacote anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro.

Depois de ouvirem a argumentação do criminalista Fábio Toffic, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e associado do Prerrogativas, deputados que integram o grupo de trabalho da Câmara sobre legislação penal decidiu retirar do projeto de Moro a prisão após condenação em segunda instância e o chamado "plea bargain", que criava a possibilidade de acordos entre acusação e réus. "Eles nos ajudam a construir posições", disse o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), integrante do grupo de trabalho.

Outro exemplo dessa atuação mais incisiva foi a criação do Consórcio do Nordeste, formado pelos nove Estados da região com incentivo do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE), criado pelo advogado Walfrido Warde. O consórcio se transformou em polo de oposição ao governo de Jair Bolsonaro.

Nos últimos anos, entidades tradicionais como o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e a própria Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) passaram a dividir espaço com iniciativas como Prerrogativas e IREE.

Quando foi criado, o Prerrogativas mantinha 30 pessoas em um grupo de WhatsApp. Hoje, preenche as 250 vagas permitidas pelo aplicativo e tem uma fila de mais de 200 nomes, transformando-se em um catalisador para a formulação de teses e mobilização de uma parcela da elite da classe jurídica brasileira. Desde a criação, apenas cinco pessoas deixaram o grupo, entre elas, Cristiano Zanin e Waleska Martins, advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Prerrogativas criou capacidade de, por exemplo, conseguir em poucas horas mil assinaturas de advogados e juristas influentes em defesa do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, alvo recente de ataques do presidente Jair Bolsonaro, e influir direta e decisivamente em temas políticos.

Há duas semanas, o grupo organizou em São Paulo um jantar com mais de 300 advogados para homenagear o penalista Juares Tavares. Durante o evento, o criminalista Antonio Claudio Mariz de Oliveira pediu a palavra e pediu aos colegas para "ocupar de novo a trincheira avançada da resistência" e entrar na defesa do que classificou como valores democráticos.

Abuso. Foi por meio do mesmo grupo que, em 2018, o tucano José Carlos Dias foi levado a declarar apoio a Fernando Haddad no segundo turno da campanha presidencial. Também partiu do Prerrogativas a articulação entre o IDDD e parlamentares que elaboraram o projeto da Lei do Abuso de Autoridade. Alguns dos principais itens do projeto aprovado pela Câmara saíram do grupo.

Em 2017, o Prerrogativas chegou a ensaiar um movimento para se transformar em nova entidade e se contrapor à OAB. A ideia, no entanto, foi abandonada em nome da estratégia de disputar espaço na Ordem. Hoje, o grupo tem integrantes na direção de todas as principais entidades representativas dos advogados. "A advocacia está voltando a ter o protagonismo que teve na história do Brasil", disse Mariz, que teve entre seus clientes o ex-presidente Michel Temer.

Embora boa parte dos advogados que estão tomando o centro do debate político esteja no campo da centro-esquerda, eles lembram que os colegas Janaina Paschoal (deputada estadual pelo PSL), Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo foram os primeiros a ocupar a ribalta, em 2016, com o pedido de impeachment da então presidente Dilma Rousseff.

Reale, que participou da resistência à ditadura, lembra que naquela época a OAB ocupava o espaço do debate político. "Não tinha um grupo fora das instituições. Esse grupo Prerrogativas não tem nada a ver com OAB, associação e instituto. É uma organização alheia às instituições propriamente ditas, mas não conhece direito."

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 SET 2019

Economia. Com foco mais voltado para a economia, o IREE também se encaixa nesse perfil. Criado em 2016 por Warde, dono de um dos maiores escritórios especializados em fusões e aquisições empresariais de São Paulo, o IREE planeja promover dez conferências só neste ano com economistas como Delfim Netto, Luiz Gonzaga Belluzzo, Guilherme Mello e Laura Carvalho.

“Nas nossas redes sociais, quando a gente ouve o Guilherme Boulos (coordenador do MTST) perde um monte de gente, e quando ouve o Major Ollipio (senador do PSL) também perde um monte de gente”, disse o advogado. “Depois volta.”

Há duas semanas, ele reuniu em um jantar o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), e o empresário Flávio Rocha, apoiador de Bolsonaro durante a campanha eleitoral do ano passado. “Os dois conversaram muito civilizadamente”, relata.

Desde a Lava Jato, outros grupos surgiram como o Juristas pela Democracia, Legalidade Democrática, Brigadas Jurídicas e Pensadores do Direito, nos quais os advogados se agrupam segundo afinidades profissionais ou ideológicas. Entidades tradicionais como o IBCCRIM também passaram a ter atuação política mais incisiva. “A gente teve a compreensão de que é preciso ter uma atuação política”, disse a presidente do instituto, Eleonora Nacif.

Há dois anos, o IBCCRIM criou um Departamento de Atuação Política com representante em Brasília encarregado de rodar o Congresso para acompanhar a tramitação de projetos e levar propostas do instituto.

Para Carol Proner, doutora em Direito Internacional e coorganizadora do livro *Comentários a uma Sentença Anunciada*, que reúne textos sobre a condenação de Lula na Lava Jato, a atuação política dos advogados às vezes é confundida com a defesa de políticos corruptos. “Há este preconceito. A gente está defendendo garantias e direitos e as pessoas nos estigmatizam como defensores de bandidos.”

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Orçamento. A partir de 2020, os outros Poderes não vão poder mais contar com compensação do governo federal para bancar contas que extrapolarem teto de gastos; ao todo, 7 órgãos terão limite de despesas menor no próximo ano, o que representa R\$ 1,6 bi a menos

Sem ajuda do Executivo, órgãos do Judiciário têm de cortar até estagiários

Idiana Tomazelli
Adriana Fernandes / BRASÍLIA

O limite de gastos vai ficar menor para alguns órgãos do Judiciário, do Legislativo e para a Defensoria Pública da União em 2020. A partir do ano que vem, essas áreas não poderão mais contar com uma compensação do Executivo para bancar contas que extrapolarem o teto de gastos – mecanismo criado para limitar o avanço das despesas públicas à variação da inflação. Os órgãos que ainda não se ajustaram terão margem pequena para cortar custos, já que quase todos destinam mais de 80% do orçamento à folha de pessoal – despesa obrigatória, imune às tesouradas. A exemplo de ministérios, alguns já estão cortando custos de energia, terceirizados e até estagiários.

De 2017 até 2019, o Executivo, podia ceder 0,25% de seu limite de gastos para que os demais Poderes não estourassem o teto. Essa benesse foi concedida para cobrir reajustes salariais que entrariam em vigor ao longo desse período. A partir de 2020, porém, essa compensação acaba, e os órgãos contarão apenas com seu próprio limite para cumprir o teto. Quem desrespeita o instrumento está sujeito a sanções e pode ser proibido de conceder reajustes, criar

cargos, alterar estrutura de carreira, contratar pessoal e realizar concursos públicos.

Com o fim da ajuda, ao todo, sete órgãos deverão ter o teto de gastos menor, pois o índice de inflação baixo não deverá ser suficiente para compensar a perda. Isso significa um total de R\$ 1,6 bilhão a menos no orçamento dessas áreas (*veja quadro ao lado*). Com isso, o limite de despesas será mais baixo do que em anos anteriores.

A Justiça Federal e a Justiça do Trabalho já alertaram que a redução orçamentária pode comprometer seu funcionamento no ano que vem. As duas têm elevado grau de comprometimento das despesas com a folha de salários. Nos demais órgãos, a situação ainda é um pouco mais confortável que no Executivo.

O presidente Jair Bolsonaro tem sido pressionado por congressistas e integrantes da ala política e militar a reagir ao risco de paralisação do governo em 2020 e flexibilizar o teto de gastos. Após indicar que poderia ceder aos apelos, porém, Bolsonaro foi convencido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, a defender a manutenção da medida.

“Prova de fogo”. O ano de 2020 será crucial para atestar a “sobrevivência” dos órgãos do

Legislativo e do Judiciário ao teto. Os impactos de reajustes salariais concedidos no passado já terão sido incorporados – neste ano os juízes, por exemplo, tiveram aumento de 16,38% para compensar a restrição do auxílio-moradia. Para o ano que vem, a única categoria que tem autorização para reajustes são as Forças Armadas, ao custo de R\$ 4,2 bilhões.

Na avaliação da área econômica, os órgãos dos outros Poderes reúnem condições de fazer a “travessia” deste ano. Isso porque alguns já vinham dispensando o uso do limite adicional cedido pelo governo.

Além disso, a equipe econômica tem feito simulações que apontam ser possível que os demais Poderes acomodem suas despesas no teto. Logo após a promulgação do teto, o Tribunal de Contas da União, (TCU) cobrou de todos os órgãos um plano de adequação das despesas, justamente para evitar problemas quando a compensação acabasse.

Em relação a 2021, a avaliação na área econômica é de que a situação será um pouco menos desafiadora, já que o teto de gastos vai crescer, mas os salários dos servidores, principal despesa desses órgãos, ficarão congelados.

CONTINUA

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

TETO MENOR

EM PORCENTAGEM

ÓRGÃO	VARIÇÃO DO TETO EM 2020	GASTO COM PESSOAL EM RELAÇÃO AO TOTAL
Câmara dos Deputados	0	80,3
Senado Federal	2,7	83,9
Tribunal de Contas da União	1,9	85,6
Supremo Tribunal Federal	-8,1	—,*
Superior Tribunal de Justiça	1,4	75,98
Justiça Federal	-2,5	83,56
Justiça Militar da União	0,4	80,77
Justiça Eleitoral	-1,4	—,*
Justiça do Trabalho	-5,4	88,38
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0,2	82,8
Conselho Nacional de Justiça	-11,3	36,65
Defensoria Pública da União	-4,9	—,*
Ministério Público da União	1,4	—,*
Conselho Nacional do Ministério Público	-7,9	64

*NÃO INFORMOU

FONTES: PLOA 2020 E ASSESSORIA DOS ÓRGÃOS

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

Em cenário de 'aperto', CNJ aprova novo benefício

● Mesmo em cenário de aperto fiscal, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na semana passada, a concessão do auxílio-saúde a magistrados e servidores de cortes de todo o País. Os tribunais têm até um ano para se adequarem à resolução, cujo objetivo é padronizar os pagamentos. Parte do novo auxílio se refere a reembolsos de procedimentos. Nesse item, o CNJ fixou um limite mensal de 10% do salário do magistrado ou do servidor para o ressarcimento. Segundo o conselheiro Valtércio de Oliveria, relator da resolução, foi determinado um teto devido ao "momento atual de crise financeira e econômica à qual o País atravessa".

/ A.F., I.T. e JÚLIA LINDNER

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça do Trabalho terá R\$ 1 bilhão

a menos em 2020

Órgão, que prevê gastar 88,3% do Orçamento com folha pagamento no próximo ano, diz que redução vai comprometer funcionamento

Idiana Tomazelli
Adriana Fernandes / BRASÍLIA

Diante do fim da regra que permite à União compensar eventuais desrespeitos ao teto de gastos por outros Poderes, a Justiça do Trabalho é uma das áreas que estão em maior aperto. O teto do órgão terá uma redução de mais de R\$ 1 bilhão (-5,4%) em relação a 2019. Para se adequar, o órgão cortou o programa e o valor da bolsa de estágio e dispensou funcionários terceirizados que trabalhavam na limpeza e vigilância. O Orçamento da Justiça Trabalhista para o ano que vem prevê 88,38% dos gastos para folha de pagamento.

Outras medidas foram a adequação do horário de funcionamento dos prédios para poupar luz e água, restrição à compra de passagens aéreas, redução de horas extras, proibição de trabalho aos sábados, domingos e feriados e preferência na contratação de palestrantes que não demandem gastos com deslocamento. Mesmo assim, o órgão afirma que enfrentará dificuldades. “A redução orçamentária prevista para 2020 compromete o funcionamento da Justiça do Trabalho, especialmente as atividades essenciais à jurisdição”, afirmou o órgão.

Defensoria. Já a Defensoria Pública da União terá uma queda de 4,9% no seu limite de despesas. Embora tenha mudado de endereço, cortando o valor do aluguel mensal de R\$ 1,18 milhão para R\$ 695 mil, o órgão informou que o encolhimento do teto vai inviabilizar a continuidade do plano de interiorização da Defensoria.

A Justiça Federal perdeu um espaço para gastos de R\$ 300 milhões em 2020 e também antevê situação de aperto. “Todos os esforços estão sendo ensejados, com revisão de prioridades e redução de custos, para que essas dificuldades sejam minimizadas”, diz a Justiça Federal.

Flexibilidade. Caso alguns órgãos fiquem sob risco de descumprir o teto, outros do mesmo Poder teriam a opção de ceder uma parte do seu limite para evitar as sanções. Se as justiças do Trabalho ou Federal estourarem o teto, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode compensar o excesso. Essa opção pode ser de interesse dos órgãos, porque há hoje uma dúvida jurídica sobre se todas as áreas de um mesmo poder devem sofrer sanções quando apenas uma delas descumpre o limite de despesas.

Outros órgãos não utilizaram compensação

Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça estão entre os órgãos que afirmam não terem utilizado a compensação da União para cumprir o teto nos anos anteriores. Restrição a novas contratações e revisão de contratos estão entre as medidas adotadas para poupar recursos.

O Supremo Tribunal Federal (STF) informou que sua despesa entre 2019 e 2020 terá uma queda de 34% em valores reais. A Corte disse ainda que está investindo em automação de trabalhos para evitar novas contratações. Já a Procuradoria-Geral da República (PGR) afirmou que está revisando contratos e reduzindo gastos com diárias e passagens, além de empreender um esforço para quitar despesas de anos anteriores – acumuladas nos chamados restos a pagar.

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Justiça Militar da União e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) disseram que os ajustes nas despesas já estão em curso desde a aprovação do teto de gastos e que o limite para 2020 não causará prejuízo ao funcionamento de suas atividades. /A.F.e.I.T.

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Em voto, desembargador vê conflito de interesses

Em voto que considerou a proposição da ação em Campinas “manifestamente ilegal”, pois a 6.ª Vara Federal da cidade seria incompetente para julgar o caso, o desembargador federal Fábio Prieto de Souza critica a presença de integrantes do Ministério Público no Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, ou como integrantes de organizações da sociedade civil ou como membros fixos do órgão, conforme determina a lei que criou o fundo.

Para o desembargador, a norma é inconstitucional. “É incompatível com as citadas normas constitucionais que cidadãos, empresas e governos possam ser condenados a pagar vultosas somas – em uma ponta –, a partir da iniciativa do Ministério Público, quando – na outra ponta –, a mesma instituição tem condição de gestora e alocadora da verba a terceiros”, escreveu ele.

O magistrado criticou ainda a gestão do fundo, chamada por ele de “autêntica instância de governança paralela aos poderes legítimos dos representantes do povo na definição de políticas públicas de destinação de recursos orçamentários”.

O procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima rebate as críticas. “O FDDD foi criado por lei que definiu como seria a sua gestão.” Ligado ao Ministério da Justiça, o fundo tem em seu Conselho Gestor um integrante do MP e três representantes de organizações da sociedade civil. Adriana Dulus, a presidente do Conselho Gestor do FDDD, também nega o conflito de interesses. Segunda ela, a maior parte dos recursos do fundo vem de multas que não estão relacionadas à atividade do MP, como as do Cade. /M.C.

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Eduardo compartilha vídeo contra Lava Toga

Produzido por youtuber, material fala ainda em impeachment de ministros do STF; autor do pedido de CPI critica filho de Bolsonaro

Breno Pires / BRASÍLIA

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) compartilhou ontem, em uma rede social, vídeo de uma youtuber com críticas à CPI da Lava Toga, que parte do Senado defende para investigar suposto “ativismo judicial” de magistrados - incluindo integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF). O mesmo vídeo defende ainda o impeachment de ministros da Corte.

“Muito tem se falado sobre a CPI da Lava Toga. Muitas dúvidas são respondidas neste vídeo”, escreveu Eduardo em seu perfil no Twitter.

No vídeo, a youtuber Paula Marisa, que se define como “integrante da milícia virtual jacobina”, diz que a CPI não fará uma “limpa no Judiciário”, pode “trancar a pauta da reforma da Previdência no Senado” e até “acabar com a Lava Jato”.

A autora criticou ainda senadores favoráveis à CPI, incluindo os integrantes do PSL Major Olimpio (SP) e Juíza Selma (MT), além de Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Reguffe (DF-Podemos). Na sequência, defendeu como pauta “mais eficiente” o impeachment de ministros do Supremo e o fim da PEC da Bengala, que elevou de 70 para 75 anos a idade em que integrantes de Tribunais Superiores são compulsoriamente aposentados.

Antes da mensagem de ontem, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) já havia se manifestado contra a instalação da CPI. Como o Estado mostrou, o senador recebeu do presidente nacional do partido, deputado Luciano Bivar (PE), pedido para entrar na articulação contra a

criação da comissão. Filho do presidente Jair Bolsonaro, Flávio é o único dos quatro senadores do PSL que não assinou a petição pela abertura da CPI.

Uma parte dos apoiadores bolsonaristas nas redes sociais cobrava que Flávio também assinasse o requerimento para abertura de CPI. Pressionado, Flávio citou em uma entrevista os motivos para sua recusa. “Tenho a clara percepção que uma CPI com essa pauta toca fogo no País”, disse.

No novo pedido para criar a CPI - o terceiro apresentado até agora -, o principal argumento é a suposta ilegalidade do inquérito aberto pelo STF para investigar ameaças contra magistrados. No bojo do “inquérito das fake news”, como ficou conhecido, foram determinados pelo ministro Alexandre de Moraes a suspensão de procedimentos de apuração da Receita e o afastamento de auditores fiscais.

Citado no vídeo compartilhado por Eduardo, o senador Alessandro Vieira, autor do pedido de criação da CPI, respondeu ao deputado, também por meio do Twitter, indicando que ele estaria “repassando fake news para tentar encobrir a covardia e o acordão”. “Falta de vergonha na cara”, escreveu. “Quem quer mudar o Brasil apoia a CPI. Quem quer mamata em embaixada fica com mimimi”, acrescentou, em referência à indicação de Eduardo para a embaixada do Brasil nos EUA.

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça.

TRF-3 retoma julgamento de ação que pede liberação de R\$ 2,5 bi arrecadados com multas aplicadas por MPF e órgãos como o Cade; AGU alega prejuízo fiscal e apresenta recurso

Tribunal define destino de fundo cobiçado por Moro

Marcelo Godoy

Uma batalha que envolve cerca de R\$ 2,5 bilhões deve recomeçar na próxima semana no Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (TRF-3). Trata-se do julgamento de ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) para liberar de vez os recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDDD).

Uma das prioridades do ministro da Justiça, Sérgio Moro, a liberação dos recursos pode chegar a R\$ 332 milhões neste ano, ante cerca de R\$ 3,6 milhões em 2018. A Advocacia Geral da União (AGU), porém, apresentou recurso, alegando que o dinheiro seria necessário para o equilíbrio fiscal do governo federal. O caso está agora nas mãos dos 15 desembargadores que compõem a chamada Corte Especial do TRF-3.

Vinculado ao Ministério da Justiça, o fundo foi contingenciado durante sucessivos governos até que a atual gestão passou a usar o dinheiro para projetos que vão do combate à corrupção à defesa do meio ambiente e do patrimônio artístico.

O saldo hoje em caixa chega a R\$ 2,5 bilhões. A maior parte desses recursos vem de multas aplicadas pelo Conselho de Defesa da Atividade Econômica (Cade). Mas o fundo também é alimentado por multas da Secretaria de Defesa do Consumidor

do Ministério da Justiça e das indenizações de ações civis públicas propostas pelo MPF, por exemplo, para a reparação de lesões ao patrimônio histórico e ao meio ambiente e à proteção de pessoas vulneráveis.

A liberação do dinheiro do fundo ocorreu após o MPF entrar com ação civil pública na 6.^a Vara Federal de Campinas. O pedido foi apresentado em dezembro de 2017 e, no ano seguinte, o MPF obteve uma liminar que garantia o descontingenciamento dos recursos para o ano de 2019. “Havia um desvirtuamento do fundo, pois ele tinha a finalidade específica e fixada em lei de reparar as lesões causadas à coletividade”, afirmou o procurador da República Edilson Vitorelli.

O Ministério da Justiça, que tem feito críticas ao contingenciamento de recursos pelo Ministério da Economia, viu nessa decisão da Justiça de Campinas a oportunidade para começar a usar o fundo.

Recurso. A AGU apresentou dois recursos para tentar cassar a liminar da Justiça federal. O primeiro deles foi negado pela desembargadora Marli Ferreira. O segundo, porém, foi aceito pela própria presidente do TRF-3, desembargadora Therezinha Cazerta, que mandou sus-

pender a liminar até o julgamento do mérito da questão.

Em sessão realizada no mês passado, a Corte Especial do Tribunal começou a julgar a validade desse segundo recurso da AGU. Por ora, quatro desembargadores votaram a favor da União, enquanto outros três aceitaram a tese do MPF. Depois de o desembargador Nery Júnior pedir vista (mais tempo para avaliação do assunto), o caso será retomado em sessão marcada para o próximo dia 25.

“Esses recursos não vêm da tributação. Não é dinheiro para sustentar a máquina pública. Usá-lo assim é subverter a razão de existir desse dinheiro”, disse o procurador Diniz Lima.

Os desembargadores se dividiram entre os que pretendem manter o dinheiro bloqueado até o julgamento do mérito da ação – ainda sem data – e os que já pretendem liberá-lo. O desembargador Fábio Prieto foi além e pôs em dúvida a legitimidade e a legalidade da ação. Outros concordaram com o argumento de que o caso seria igual ao do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), cujos recursos já não podem, em tese, ser congelados pelo governo.

O Funpen é destinado a obras, aparelhamento e custeio do sistema penitenciário, e seus recursos não podem ser contingenciados de acordo com lei de 2017. Ainda assim, o Ministério da Justiça tem enfrentado dificuldades burocráticas para usar o fundo. A área econômica do governo alega que é preciso aprovar a dotação dos valores em Orçamento.

CONTINUA

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A presidente do Conselho Gestor do FDDD, a procuradora Adriana Dulus, afirmou que o fundo já aprovou 74 projetos neste ano apresentados por órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Se a liminar que garantiu o desbloqueio for mantida, esses projetos representariam gastos de R\$ 669 milhões pelos próximos três anos – os maiores estão ligados ao patrimônio artístico e cultural do País.

Adriana disse que o ministro da Justiça estabeleceu ainda como prioridade aprimorar a gestão do fundo. “Temos eixos para investir o dinheiro: meio ambiente, defesa do consumidor, patrimônio histórico, defesa da ordem econômica e outros, como o combate à corrupção e a defesa de pessoas vulneráveis, como crianças e migrantes”, disse a procuradora.

16 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO



Domingo tem visita de Moro

O ministro Sérgio Moro (Justiça) e sua mulher, Rosângela, visitaram ontem o presidente Jair Bolsonaro no hospital onde ele se recupera da nova cirurgia. Ao lado de Bolsonaro, sua mulher, Michelle.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Oriovisto quer Moro em 2022

16 SET 2019

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) disse que, se dependesse da sua vontade, “Sergio Moro não iria para o Supremo Tribunal Federal, ele seria candidato à Presidência da República e faria um bem muito maior a este país”. Protagonista da série Nêumanne Entrevista desta semana, ele atribuiu a derrota de uma emenda constitucional de sua autoria reduzindo o poder autocrático de ministros do Supremo Tribunal Federal, e dando-lhes prazo para concluir pedidos de vista, a uma fantástica e inusitada aliança.

“Pela primeira vez eu vi o PT, o Renan Calheiros e o Bolsonaro trabalhando juntos, unidos com o mesmo propósito, para a derrubada da PEC 82/2019. Foi muito interessante ver o líder do governo, senador Fernando Bezerra, dizer: ‘O governo Bolsonaro recomenda o voto contra’. O PT também orientou todos os seus senadores a não votarem. E ainda ver o senador Renan Calheiros fazendo discursos enfáticos contra a PEC, defendendo a tese de que era uma interferência de um Poder sobre o outro”.

E afirmou ainda: “O próprio presidente do Senado, Davi Alcolumbre, afirmou nas Páginas Amarelas da revista Veja que esse acordo entre os três Poderes existe. Destacou que é o grande conciliador e construiu um pacto de governabilidade. Se esse pacto de governabilidade é contra o interesse público ou não, os próximos meses e anos é que vão dizer. Por enquanto, fica por conta da nossa maldade antever o resultado desse pacto, mas que ele existe, ele existe”.

Fachin homologa delação

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, homologou a delação do ex-presidente da OAS, Léo Pinheiro. O empreiteiro pediu ao juiz Danilo Pereira Júnior, da 12.^a Vara Federal de Execuções Penais de Curitiba, para migrar da prisão em regime fechado para domiciliar. Segundo seus advogados, nesta quarta, 11, foram juntados aos autos decisão de Fachin que endossou seu acordo junto à Procuradoria-Geral da República.

O executivo foi preso uma primeira vez na Operação Juízo Final, 7.^a fase da Lava Jato deflagrada em novembro de 2014. Ganhou prisão domiciliar, por ordem do Supremo Tribunal Federal, e voltou para o regime fechado em 5 de setembro de 2016. Mesmo antes de firmar a delação, Léo Pinheiro já confessava crimes em ações penais da Lava Jato. Ele também teve peso decisivo nos processos em que o ex-presidente Lula foi condenado. Léo atribuiu supostas propinas a Lula no caso triplex, em que o ex-presidente cumpre 8 anos e 10 meses de pena, e no do sítio, que está próximo de ser julgado em segunda instância, em que a juíza Gabriela Hardt impôs pena de 12 anos e 11 meses de prisão ao petista.

O acordo de delação do ex-mandatário da OAS também é pivô de uma crise que se iniciou no fim do mandato da procuradora-geral, Raquel Dodge. Membros do grupo da Lava Jato na Procuradoria-Geral da República renunciaram após a chefe do Ministério Público Federal opinar ao Supremo pelo arquivamento dos anexos da delação do ex-presidente da empreiteira, em que ele cita o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e um dos irmãos do presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli.

16 SET 2019

BEMPARANÁ

Improbidade

O Ministério Público estadual entrou na Justiça com ação por atos de improbidade administrativa contra o prefeito Tauillo Tezelli (PPS), dois secretários municipais e uma empresa. O MP acusa os agentes públicos por irregularidades em um leilão que teria causado prejuízo aos cofres da prefeitura.

Madeira

Segundo a promotoria, o prefeito e os secretários municipais do Meio Ambiente e da Fazenda autorizaram a venda a uma madeireira de 9.900 árvores (eucaliptos, pinus e araucárias) – cerca de 5 mil toneladas de madeira – por um preço muito inferior ao praticado no mercado. As árvores estavam plantadas há mais de 30 anos em um imóvel da prefeitura e foram leiloadas a R\$ 181 mil – o valor mínimo de mercado, conforme apurado pelo MP, seria de R\$ 1,4 milhão. A compra foi efetivada em setembro de 2017.

Júri absolve acusados de matar torcedor do Paraná

O júri popular absolveu, na madrugada de sábado (14), os três acusados de matar um torcedor do Paraná Clube, em julho de 2012. O julgamento iniciou por volta das 14h, de quinta-feira (12), em Curitiba.

A informação foi confirmada pelo advogado de defesa dos acusados e pelo assistente de acusação. O advogado da família do jovem morto e o Ministério Público do Paraná (MP-PR) estudam a possibilidade de entrar com recurso.

Fabio Marques, Gilson da Silva Teles e Juliano Rodrigues foram



Os três acusados foram inocentados pelos jurados

acusados de homicídio qualificado pela morte do torcedor Diego Gonciero, que tinha 16 anos.

Conforme a denún-

cia, a vítima, estava reunida com dezenas de torcedores da "Fúria Independente", em frente à sede da torcida. ■

Governo discute ações judiciais para remédios

A Secretaria da Saúde do Paraná promoveu uma palestra sobre Justiça e Saúde em Perspectiva Comparada - Custo de Efetividade em Tecnologias de Saúde, ministrada pelo doutor e professor de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) Daniel Wang. O evento foi realizado no auditório da Justiça Federal em Curitiba.

O panorama sobre a judicialização da saúde entre os diferentes siste-

mas públicos ao redor do mundo e a forma como são compostos os recursos destinados a atendê-los, foram destaque no evento.

Apesar da responsabilidade do sistema público de saúde ser compartilhada entre municípios, estados e União, cerca de 80% dos pedidos recaem aos governos estaduais. Somente neste ano, o Paraná pagou R\$ 143 milhões com remédios fornecidos a partir de decisões judiciais. ■

METRO

TRF-4 nega blindar recursos bloqueados

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou dois recursos da Fazenda Nacional da União que pediam para "blindar" parte dos R\$ 43,8 milhões bloqueados da doleira Nelma Kodama, condenada na operação Lava Jato em 2014. A União queria garantir a recuperação da sonegação fiscal cometida pela doleira ou então que o valor fosse dividido entre as vítimas—incluindo o próprio órgão. Nelma foi condenada a 14 anos e 9 meses de prisão, mas foi solta em 2016 após fechar acordo de delação premiada e retirou a tornozeleira eletrônica no mês passado.

Volta de procuradores

Indicado para a Procuradoria-Geral da República, Augusto Aras convida procuradores que deixaram a equipe da Lava Jato no órgão recentemente a reassumirem seus cargos. A "debandada" ocorreu em protesto contra a atuação da atual procuradora-geral, Raquel Dodge. Dos seis procuradores que pediram demissão apontando "grave incompatibilidade de entendimento" em relação a Dodge, cinco foram convidados por Aras a voltar. ■

IMPACTO PARANÁ

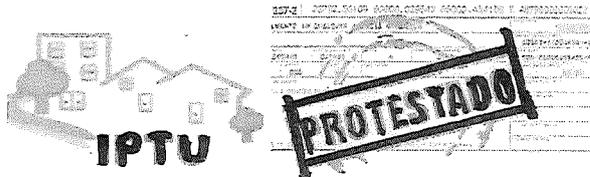
OSMANN DE OLIVEIRA

Osmann de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

14 SET 2019

ENTRE A DÍVIDA ATIVA, A EXECUÇÃO, O PROTESTO E O BLOQUEIO



O Prefeito Municipal de Curitiba, Rafael Greca de Macedo preservando a cobrança de IPTU's para assim aumentar o tesouro público e desenvolver obras de saneamento e recuperação asfáltica de Curitiba resolveu inovar nas cobranças, porém, através da imposição coativa.

Assim manda que se lance em dívida ativa os débitos existentes e os quais não sendo pagos de pronto são enviados para os cartórios de protesto de títulos e em seguida à execução judicial com a advertência de que os mesmos ficarão mais caros pela obrigação de pagamentos de custas judiciais, honorários de advogados – Estes já são contratados e pagos pelo Município, sabendo – se que o Ministério Público pretende a anulação dessa vantagem uma vez que os dignos bacharéis já ganham como funcionários e, que, portanto, não deveriam cobrar das partes – acrescidos de novos pedidos para que os protestos sejam cancelados depois de pagos os débitos.

O Município está, na verdade da verdade extorquindo a população, devendo acrescentar-se que na eventual ausência de pagamentos os juízes fazendários – a pedido do exequente (o Município) bloqueiam as contas dos devedores. Onde está o mal disso?

Responde-se: na submissão do contribuinte há uma situação de caos financeira, pois se não podia pagar antes, agora é que não poderia ou não poderá cumprir com suas obrigações, pois o credor, entidade pública não atenta para os efeitos danosos dos atos impostos. É bem verdade que o Código de Processo Civil, associada pelo Direito Tributário permite esses atos abusivos.

Cobrar o Município cobra, mas não vê que a par disso existe a sociedade que é um todo dentro do Estado, e, que não pode ficar sujeita à lei do arbítrio. Melhor seria que a Fazenda Pública Municipal mudasse o seu estilo e se adaptasse muito mais a realidade.

O filão encontrado pelo Município chega a ser mina de ouro para muita gente: cartórios, funcionários internos e toda uma parafernália eletrônica!

A propósito e mudando um pouquinho de objetivos a Prefeitura Municipal que está re-asfaltando novamente Curitiba ordena que a população – sob pena de multas – limpe os córregos que cortam a sua propriedade e nada faz pelos esgotos dos mesmos deixando que se transforme em esgotos a céu aberto com a circunstância de que à volta dos mesmos sejam construídas favelas misturadas a casas de alvenarias e até imóveis de pequenos portes.

O Eminentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal possui todas as chances de se candidatar de novo para o mesmo cargo, sendo preciso, entretanto, que observe com sua costumeira atenção que imposto alto, taxas extravagantes, multa a torto e a direito não dão votos. Sufrágios alcançam-se com equilíbrio entre o certo e o possível.